



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

DANIEL BATISTA DOS SANTOS
NAILMA SANTOS DA SILVA

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO ÂMBITO ACADÊMICO:
uma análise do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)

SÃO CRISTÓVÃO- SE
2025

DANIEL BATISTA DOS SANTOS

NAILMA SANTOS DA SILVA

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO ÂMBITO ACADÊMICO:

uma análise do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado ao Departamento de Serviço
Social da Universidade Federal de Sergipe
(UFS), como requisito para obtenção do
título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a. Dr.^a Liliana Aragão de
Araújo.

SÃO CRISTÓVÃO- SE

2025

DANIEL BATISTA DOS SANTOS
NAILMA SANTOS DA SILVA

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO ÂMBITO ACADÊMICO: Uma análise do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)

Trabalho defendido e aprovado em 10 de setembro de 2025

Prof.^a Dr.^a Liliana Aragão Araújo (Orientadora)
Universidade Federal de Sergipe

Prof.^a Dr.^a Milena Fernandes Barroso
(Avaliadora Interna)
Universidade Federal de Sergipe

Prof.^a M.a. Thalyta Rayanna Fontes Rocha Santos
(Avaliadora Externa)
Prefeitura de São Cristóvão - SE

SÃO CRISTÓVÃO- SE

2025

Às mulheres que fazem das instituições de ensino superior trincheiras contra o sistema heteropatriarcal-racista-capitalista, que transformam o ato de estudar e trabalhar em gesto político e insurgente. Às que, no chão dessas instituições, sustentam nos ombros o peso de séculos de exploração. Às que ousam existir para além do que lhes foi imposto. Que suas vozes rompam os muros do silêncio, que sua presença subverta hierarquias, que seus corpos ocupem o espaço negado e que suas lutas reinventem a academia como território de justiça e resistência.

Nailma Santos da Silva

RESUMO

O presente trabalho é fruto dos estudos realizados inicialmente no núcleo feminista do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e tem como objetivo analisar as expressões da violência contra as mulheres no contexto do Instituto Federal de Sergipe (IFS) e as estratégias institucionais adotadas para o enfrentamento dessa violência. O estudo consistiu em conhecer e analisar os instrumentos institucionais de notificação e denúncia da violência contra as mulheres, assim como identificar as iniciativas executadas pelo Serviço Social do IFS no acompanhamento desses casos registrados na instituição. Este estudo também se propõe a caracterizar a violência contra as mulheres no âmbito acadêmico, buscando evidenciar suas particularidades e relações estabelecidas com as estruturas de poder que permeiam as instituições de ensino superior. Para tal, recorreu-se à pesquisa bibliográfica, a partir da qual foram identificadas e discutidas categorias analíticas como: patriarcado, racismo, questão social e violência contra as mulheres. Na pesquisa documental, foram utilizados dados estatísticos como o do Atlas da Violência e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, bem como o observatório Beatriz Nascimento. Utilizou-se também da pesquisa quali-quantitativa. Na pesquisa de campo realizou-se um questionário on-line semiestruturado, dirigido às assistentes sociais dos dez campi do IFS. Foram obtidos resultados que evidenciam a ocorrência de violência contra as mulheres no interior do IFS, destacando-se principalmente as formas de violência sexual e psicológica. Outrossim, os dados indicam a inexistência de uma política institucional direcionada ao enfrentamento da violência contra as mulheres no âmbito da instituição, bem como, a carência de instrumentos e protocolos específicos do Serviço Social para intervir nessas situações. Portanto, conclui-se a necessidade de implementação de políticas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência no interior da instituição, além da formulação de mecanismos instrumentais específicos do Serviço Social para possíveis intervenções e acompanhamentos dos casos.

Palavras-Chave: Violência contra as mulheres. Serviço Social. Instituições de ensino. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

RESUMEN

Este trabajo surge de estudios realizados inicialmente por el centro feminista del Grupo de Estudios e Investigaciones Marxistas de la Universidad Federal de Sergipe (UFS). Su objetivo es analizar las manifestaciones de la violencia contra las mujeres en el contexto del Instituto Federal de Sergipe (IFS) y las estrategias institucionales adoptadas para abordarla. El estudio consistió en identificar y analizar los instrumentos institucionales para la denuncia de la violencia contra las mujeres, así como las iniciativas implementadas por el Servicio Social del IFS en el seguimiento de los casos registrados en la institución. Este estudio también busca caracterizar la violencia contra las mujeres en el contexto académico, buscando destacar sus particularidades y las relaciones que se establecen con las estructuras de poder que permean las instituciones de educación superior. Para ello, se utilizó una investigación bibliográfica, a partir de la cual se identificaron y discutieron categorías analíticas como el patriarcado, el racismo, las cuestiones sociales y la violencia contra las mujeres. La investigación documental utilizó datos estadísticos como los del Atlas de la Violencia y el Foro Brasileño de Seguridad Pública, así como el Observatorio Beatriz Nascimento. También se utilizó investigación cualitativa y cuantitativa. La investigación de campo consistió en un cuestionario semiestructurado en línea administrado a trabajadores sociales en los diez campus del IFS. Los resultados revelaron la incidencia de violencia contra las mujeres en el IFS, en particular violencia sexual y psicológica. Además, los datos indican la falta de una política institucional dirigida a abordar la violencia contra las mujeres en la institución, así como la falta de herramientas y protocolos específicos de servicio social para intervenir en estas situaciones. Por lo tanto, se concluye que es necesario implementar políticas dirigidas a prevenir y abordar la violencia dentro de la institución, además del desarrollo de herramientas específicas de servicio social para posibles intervenciones y el seguimiento de los casos.

Palabras clave: Violencia contra la mujer. Servicios sociales. Instituciones educativas. Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología de Sergipe.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
1 INVISIBILIDADES QUE MATAM, RESISTÊNCIAS QUE ENFRENTAM: A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES COMO RETRATO DA QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL.....	15
1.1 O nó indissociável: patriarcado-racismo-capitalismo.....	16
1.2 A violência contra mulher enquanto expressão da questão social.....	19
1.3 O cenário da violência estrutural contra as mulheres no Brasil.....	22
2 PANORAMA DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE....	38
2.1 Particularidades da violência contra as mulheres em Instituição de Ensino.....	39
2.2 Aproximações ao Instituto Federal de Sergipe.....	45
2.3 Entre silenciamentos institucionais e resistências: violência contra as mulheres no IFS...50	
3 O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.....	61
3.1 O Serviço Social na Assistência Estudantil do IFS.....	61
3.2 A ação dos/as assistentes sociais nos casos de violência.....	69
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	76
REFERÊNCIAS.....	79
APÊNDICES.....	84

INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres se configura como uma expressão da questão social, visto que está intrinsecamente relacionada às dinâmicas econômicas e sociais próprias da sociedade capitalista. Tal violência atravessa o cotidiano das mulheres em diversas esferas, inclusive nas instituições de ensino superior, as quais, idealmente, deveriam representar um ambiente seguro, voltado ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos sujeitos. Observa-se que o espaço acadêmico também se constitui como um *lôcus* de reprodução das violências contra as mulheres, em que tais práticas são frequentemente naturalizadas e instrumentalizadas como formas de dominação.

Ademais, essa violência contribui para a intensificação dos mecanismos de valorização do capital, ao manter hierarquias sociais que favorecem a exploração e a marginalização de corpos femininos. Suas manifestações, múltiplas e interseccionais, produzem efeitos concretos, profundos e, por vezes, irreversíveis na trajetória das mulheres que dela são vítimas, comprometendo não apenas sua integridade física e emocional, mas também sua permanência e desempenho no espaço acadêmico.

Desta forma, a presente pesquisa tem como objetivo analisar as expressões da violência contra as mulheres no contexto do Instituto Federal de Sergipe (IFS) e as estratégias institucionais desenvolvidas para enfrentamento. Visando, deste modo, identificar os meios institucionais de registro e denúncia da violência contra as mulheres, bem como, levantar as ações desenvolvidas pelo Serviço Social do IFS no acompanhamento aos casos de violência contra as mulheres registrados na instituição.

A partir dessa reflexão, surgiram vários questionamentos sobre a violência contra as mulheres. Primeiramente, como essa violência se manifesta no ambiente acadêmico? Em seguida, quais são as ações implementadas pelo Serviço Social para enfrentar a violência contra as mulheres e acolher as vítimas? Além disso, é fundamental investigar as estratégias adotadas pelos(as) assistentes sociais para lidar com essa problemática no IFS. Estas são algumas das questões centrais que orientam o debate neste trabalho de conclusão de curso.

Dados do relatório Atlas da Violência 2024, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), revelam índices significativos sobre o crescimento do número de assassinatos de mulheres no Brasil. Conforme relatório, apenas no ano de 2022, 3.806 mulheres foram assassinadas brutalmente no país, o que representa uma média de 10 mulheres por dia e uma taxa de 3,5 casos para cada grupo de 100 mil mulheres brasileiras. O levantamento aponta ainda que nos

últimos dez anos, entre 2012 e 2022, ocorreram pelo menos 48.289 assassinatos de mulheres no Brasil. Especificamente durante o contexto pandêmico, entre 2020 e 2021, 7.691 vidas femininas foram perdidas.

A pesquisa destaca que as mulheres negras (pretas e pardas) constituem 66,4% das vítimas, indicando que elas estão 1,7% mais propensas a serem vítimas de homicídio em comparação com as mulheres não negras (que o relatório classifica como brancas, amarelas e indígenas) e em quantidade por estado, esse índice pode ser mais crítico. Em Sergipe, por exemplo, mulheres negras têm 62,9% de chances de serem mortas violentamente em comparação com mulheres não negras (FBSP, 2024). Tais dados evidenciam que a violência contra as mulheres incide de modo particular nas mulheres negras, isso infere o enovelamento, ou melhor, o "nó" entre classe, raça e gênero (Saffioti, 2004) no cerne da estrutura do capital.

Conforme a pesquisa, os registros de óbitos apontaram que 34,5% dos assassinatos de mulheres ocorreram dentro de domicílios, resultando em 1.313 vítimas no ano de 2022. Diferentemente do que se observa entre os homens, cuja maioria dos homicídios ocorrem em vias públicas, as mulheres têm o lar como o principal cenário de violências letais. Tal discrepância evidencia distintas dinâmicas de homicídios entre os gêneros e demonstra que as mulheres estão vulneráveis à violência letal até mesmo no ambiente em que deveriam se sentirem seguras e protegidas: dentro da própria casa. Para além disso, a preponderância dos homicídios ocorridos no ambiente doméstico é perpetrada por indivíduos que possuem algum grau de familiaridade ou relação com as vítimas.

A estrutura da sociedade, regida por um sistema patriarcal-racista-capitalista que para se manter necessita perpetuar as mais diversas formas de dominação, resulta em milhares de mortes cotidianamente. A escalada de violência no país coloca as brasileiras em uma posição alarmante, tornando-as um dos grupos mais vulneráveis e atingidos por essa terrível realidade.

Indubitavelmente, a redução do orçamento público federal para políticas de enfrentamento à violência contra a mulher e a ascensão da extrema-direita tem sido uma das causas que levaram ao aumento da violência contra as mulheres no país entre 2020 e 2022. De acordo com levantamento do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), em 2022 o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos destinou o menor recurso dos últimos quatro anos para o combate à violência contra a mulher no Brasil. O orçamento mais baixo da área, durante o governo de Jair Bolsonaro (PL), foi de R\$43,28 milhões. Em contraste, o maior valor do período foi em 2020, com R\$132,5 milhões. O levantamento supracitado também apontou que a diminuição de recursos impactou diretamente quem está na ponta do acolhimento das vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade.

É importante ressaltar que um estudo, intitulado “Visível e Invisível - a Vitimização de Mulheres no Brasil”, revelou um dado preocupante: mais de um terço (33,4%) das mulheres brasileiras, com 16 anos ou mais, já enfrentaram algum tipo de violência física e/ou sexual por um companheiro ou ex-companheiro em algum período de suas vidas (FBSP, 2023).

No que se refere ao cenário da violência contra a mulher no estado sergipano, segundo dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe (SSP-SE), foram registrados mais de 110 feminicídios em sete anos, tendo como último ano de análise 2023. Nos anos de 2020, 2021 e 2022 Sergipe registrou 53 mortes de mulheres caracterizadas por feminicídio. Em 2022, foram registrados 11.621 casos relacionados à Lei Maria da Penha em Sergipe e 19 feminicídios. De acordo com o site G1/SE, 16 vítimas foram assassinadas no ano de 2023.

Como apontado anteriormente, no âmbito acadêmico essa conjuntura não é divergente. Em vista disso, este projeto de pesquisa fundamenta-se na necessidade de analisar as expressões da violência contra as mulheres no Instituto Federal de Sergipe (IFS), com o objetivo de compreender as particularidades deste problema e as estratégias institucionais desenvolvidas.

A motivação para a realização deste estudo está diretamente relacionada às experiências acadêmicas e pessoais dos autores, que contribuíram significativamente para o desenvolvimento do interesse pelo tema. A pesquisadora Nailma Santos da Silva teve sua trajetória marcada pela participação no Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (GEPEM/UFS), durante sua atuação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), no período de 2022 a 2023, o que proporcionou uma base teórica e prática relevante sobre a temática abordada. Nesse contexto, a presente investigação, ao delimitar-se no Instituto Federal de Sergipe (IFS), constitui também uma continuidade e desdobramentos das investigações iniciadas no PIBIC, uma vez que, naquela oportunidade, a ênfase analítica recaiu prioritariamente sobre a Universidade Federal de Sergipe (UFS), enquanto o IFS foi projetado como objeto de análise para pesquisas futuras. Assim, este trabalho não apenas dá seguimento à trajetória investigativa já consolidada, como também amplia o escopo analítico ao incluir o IFS.

Por sua vez, o discente Daniel Batista dos Santos foi motivado pela vivência prática adquirida durante o estágio obrigatório e extracurricular na Vara de Execuções das Medidas e Penas Alternativas e em Regime Aberto, o que lhe possibilitou uma aproximação direta com o objeto de estudo.

Ainda que avanços legislativos e institucionais tenham sido conquistados nas últimas décadas na conjuntura brasileira, a violência contra as mulheres permanece como um grave problema que se manifesta em diferentes espaços sociais. O ambiente acadêmico,

tradicionalmente compreendido enquanto espaço que deveria assegurar o livre desenvolvimento acadêmico, crítico, científico e social, revela-se também como um território marcado por relações de poder assimétricas e por práticas violentas que atingem, de forma direta ou velada, as mulheres. Casos de assédio sexual/moral, violência física, discriminação institucional e silenciamento de denúncias são exemplos de como a violência se manifesta nesse meio, muitas vezes sob a forma de impunidade ou invisibilidade. A persistência dessas práticas compromete não apenas o bem-estar físico e psicológico das mulheres universitárias, mas também sua permanência, participação e autonomia no espaço acadêmico. Perante o exposto, reafirma-se que a universidade reproduz estruturas de opressão, tornando-se, em muitos casos, palco de diferentes formas de violência.

Apesar da gravidade da temática, ainda se observa uma lacuna teórica significativa na produção acadêmica brasileira que aborde de forma sistemática e crítica a violência contra as mulheres no âmbito das instituições de ensino superior, especialmente considerando as especificidades regionais e as interseccionalidades que atravessam as vivências femininas, como raça, classe e gênero. Neste sentido, a presente pesquisa justifica-se pela necessidade de contribuir para a ampliação do debate acadêmico e político sobre a violência contra as mulheres no contexto das instituições de ensino superior.

Embora se trate de uma problemática histórica e estrutural, ainda há tentativas de silenciamento, minimização ou negação dessas ocorrências, bem como, a permanência de discursos e práticas que tentam mascarar/relativizar. A investigação propõe-se, portanto, a produzir conhecimento crítico e comprometido com os princípios do projeto ético-político do Serviço Social, promovendo visibilidade à temática, fortalecendo os espaços de resistência e subsidiando a atuação profissional na formulação de estratégias de acolhimento, denúncia e proteção às mulheres em situação de violência.

Destarte, a discussão desta temática revela-se de fundamental importância no campo acadêmico, especialmente por contribuir para a ampliação do conhecimento crítico de discentes e profissionais do curso de Serviço Social. Ao abordar uma expressão da questão social ainda subdimensionada na produção científica brasileira, esta pesquisa visa fortalecer o debate em torno da violência contra as mulheres, evidenciando suas especificidades, determinações históricas e implicações sociais. Trata-se, portanto, de uma oportunidade para apreender, de maneira crítica e comprometida, as múltiplas formas pelas quais essa violência se manifesta e se reproduz nas instituições de ensino superior, bem como para fomentar estratégias de enfrentamento que dialoguem com os fundamentos do projeto ético-político da profissão.

O presente trabalho contribui com a academia ao apresentar um arcabouço teórico que

enriquece a literatura, beneficiando diretamente a comunidade acadêmica. Outrossim, devido à escassez de materiais sobre o tema, o estudo auxiliará futuras pesquisas nessa área. Trazer luz a esta questão é uma maneira de combater a naturalização da violência contra as mulheres no ambiente acadêmico.

A abordagem teórico-metodológica da pesquisa fundamenta-se no materialismo histórico-dialético. Esse método possibilita alcançar a essência do objeto estudado buscando observar para além da aparência, a qual, de acordo com Minayo (2014, p.107-108), [...] aponta a dinâmica do real na efervescência de uma sociedade [...]. A dialética é a estratégia de apreensão e de compreensão da prática social empírica dos indivíduos em sociedade [...], de realização da crítica das ideologias e das tentativas de articulação entre sujeito e objeto, ambos históricos.

Ao analisar o método de Marx, Netto (2011) destaca que a compreensão de um objeto tem início a partir de sua aparência, ou seja, da forma como esse objeto se manifesta na realidade, todavia, somente por meio de investigações é possível captar a essência do objeto. Nesse sentido, para compreender as expressões da questão social é necessário realizar uma análise a partir da historicidade e da totalidade "[...] O conhecimento teórico é, [...], o conhecimento do concreto, que constitui a realidade, mas que não se oferece imediatamente ao pensamento: deve ser reproduzido por este e só 'a viagem de modo inverso' permite essa reprodução". (Netto, 2011, p. 44). Portanto, para conhecer o objeto, é essencial ir além de sua forma de manifestação imediata, sendo necessário compreender sua estrutura, dinâmica e os componentes que o constituem, os quais não se revelam de maneira imediata.

Este trabalho tem como principal base as pesquisas bibliográfica e documental que compõem importante processo metodológico para adquirir compreensões concretas no que concerne ao tema. A primeira, por sua vez, conforme Gil (1989, p.71) "[...] é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos". Nessa etapa, com o intuito de compreender a violência contra as mulheres e suas especificidades dentro do ambiente acadêmico, executou-se uma seleção de obras teóricas - livros, artigos e dissertações- por meio de palavras-chave' como 'violência contra mulheres', 'violência contra mulher em instituição de ensino'. Após a seleção da literatura encontrada que versa sobre o tema realizou-se uma leitura de caráter seletivo, revisão e sistematização dos textos visando auxiliar no desenvolvimento do processo de escrita. Para isso, recorreu-se a autoras como Saffioti (2015), Barroso (2019) e Cisne (2018) a fim de compreender como o sistema heteropatriarcal-racista-capitalista se caracteriza e se inter-relaciona ao longo da história.

Já a pesquisa documental pode ser realizada, consoante Gil (1991), tanto a partir de fontes primárias, ou melhor, que ainda não foram analisadas, como também a partir das fontes secundárias as quais já foram analisadas. Nessa fase realizou-se a coleta de dados por meio do mecanismo de busca com a utilização de descritores e as bases de dados do Banco de Dados, Teses e Dissertações –BDTD, Google Acadêmico e do Repositório da CAPES. Também se utilizou dos Relatórios de Gestão do IFS disponíveis no site da instituição.

Ademais, para obter dados sobre a violência contra as mulheres no Brasil, foi realizada uma pesquisa nos sites do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e do Atlas da Violência, que fornecem informações gerais sobre o tema.

Já para a compreensão das particularidades do cenário da mulher no estado de Sergipe, utilizou-se dados coletados pelo Observatório Beatriz Nascimento o qual tem como finalidade mapear informações relativas à mulher sergipana nas áreas da saúde, segurança, trabalho e social, auxiliando no desenvolvimento da elaboração de políticas públicas para mulheres. O acesso foi feito por meio da página principal do site oficial do Governo de Sergipe. Consultou-se também o portal Fala.Br, com o objetivo de analisar as denúncias registradas na ouvidoria do Instituto Federal de Sergipe (IFS).

A delimitação do universo da pesquisa constitui uma etapa essencial para assegurar a representatividade e a validade dos dados obtidos. Neste estudo, o universo investigado compreende os campi do Instituto Federal de Sergipe (IFS) e os(as) assistentes sociais que neles atuam, com o objetivo de captar, de forma fidedigna, as particularidades de cada realidade institucional. Inicialmente, foi prevista a realização de diálogos presenciais e on-line com os(as) profissionais, mediante contato prévio via e-mail e aplicativo de mensagens Whatsapp, utilizando-se um roteiro de perguntas previamente elaborado. No entanto, optou-se por outra abordagem, utilizando como instrumento de coleta de dados um questionário on-line elaborado na plataforma *Google Forms*. Essa mudança visou otimizar o processo, para alcançar maior número de respostas e garantir a uniformidade das informações, mantendo o propósito de analisar de forma aprofundada o cenário da violência contra as mulheres no IFS. O instrumento foi formulado com base no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), destacando o caráter voluntário da participação, a garantia de sigilo e a relevância de suas reflexões profissionais no enfrentamento da temática.

O questionário foi composto por três perguntas centrais: “Há violência contra a mulher no IFS?”, “Como ela se manifesta?” e “Como é realizada a atuação profissional nesses casos?”, as quais se desdobraram em um total de 15 questões, contando com formatos variados de respostas como “sim” ou “não”, alternativas de múltiplas escolhas e questões dissertativas. A

mobilização para participação e a divulgação do formulário foram realizadas por meio de mensagens encaminhadas via e-mail e por contato direto no aplicativo WhatsApp com assistentes sociais atuantes nos diversos campi do IFS. O questionário esteve disponível para coleta de respostas entre os dias 24 a 31 de julho de 2025, um período de sete dias corridos.

Durante a aplicação do questionário online, as participantes tiveram a possibilidade de assinalar mais de uma alternativa em determinadas perguntas. Dessa forma, esse recurso metodológico é relevante de ser destacado, pois influencia diretamente a leitura e a interpretação dos dados estatísticos apresentados nos resultados da pesquisa. Portanto, a possibilidade de múltiplas respostas enriquece a análise, na medida em que permite captar a complexidade das experiências relatadas, embora essa exija um cuidado maior no tratamento quantitativo, uma vez que, o número de respostas pode ultrapassar o total de participantes, não correspondendo, portanto, a porcentagens absolutas, mas sim a frequências relativas às escolhas feitas. Em pesquisa realizada no Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, foi identificado que o IFS possui 15 assistentes sociais na ativa. Todavia, somente 3 profissionais aderiram à pesquisa e responderam o questionário.

Para resguardar a identidade das participantes, as respostas das assistentes sociais foram identificadas por nomes fictícios de caráter simbólico, remetendo à luta e à resistência das mulheres diante das opressões. Essa opção metodológica, em conformidade com os princípios éticos, assegura a confidencialidade e a proteção ética das profissionais. Desse modo, as falas puderam ser analisadas criticamente, sem comprometer sua integridade. As três respondentes foram designadas como Esperança, Resistência e Liberdade, nomes que, além de garantir o sigilo, conferem significado político e crítico à temática investigada.

Para a análise dos dados, realizou-se uma abordagem quanti-qualitativa, partindo do suposto que “o conjunto de dados quantitativos e qualitativos [...] não se opõem”. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia.” (Minayo, 1994, p.22).

Nessa perspectiva, o presente trabalho foi dividido em três capítulos, sendo o primeiro dedicado à discussão de categorias teóricas essenciais para orientar a realização da presente investigação, como a questão social, capitalismo, patriarcado e racismo relacionados às expressões de violência contra as mulheres no contexto mais macrossocial (Brasil) e no micros social (Sergipe). Como também, apresenta a problematização crítica em torno dos dados estatísticos encontrados referentes à violência contra as mulheres no estado. No segundo capítulo, foi desenvolvido uma discussão mais aprofundada das particularidades das violências sofridas pelas mulheres sergipanas na educação superior, além do surgimento do IFS, sua

organização e seus mecanismos institucionais de registro e denúncia da violência. Por fim, o terceiro capítulo apresenta como o Serviço Social atua institucionalmente, como é realizada a ação profissional nos casos de violência, além dos principais desafios encontrados na atuação. A partir da análise e debate das respostas encontradas no questionário online semiestruturado aplicado em diálogo com as assistentes sociais dos campi do IFS.

1 INVISIBILIDADES QUE MATAM, RESISTÊNCIAS QUE ENFRENTAM: a violência contra as mulheres como retrato da questão social no brasil

Este capítulo objetiva alicerçar teoricamente esta pesquisa, tendo como foco central compreender a violência contra mulher e as especificidades dessa violência no cenário brasileiro, requerendo a análise dos princípios subjacentes a essa violência e a compreensão de como ela se manifesta na sociedade.

Inicialmente, no subitem 1.1, será abordada a articulação entre patriarcado, racismo e capitalismo, compreendidos como eixos estruturantes e interdependentes da opressão. É no entrecruzamento dessas opressões que se consolida a violência contra a mulher, não como um fenômeno isolado ou meramente individual, mas como parte intrínseca das contradições do modo de produção capitalista e das formas históricas de opressão de gênero, classe e raça. Essas estruturas de dominação operam de maneira articulada, definindo os papéis sociais atribuídos às mulheres e restringindo seu acesso a condições dignas de existência. Tal como afirma Saffioti (2004, p. 25), “não se trata de afirmar que o capitalismo criou o patriarcado ou vice-versa, mas de reconhecer que ambos se interpenetram e se reforçam mutuamente no processo de opressão das mulheres”.

Em seguida, o segundo subitem tem como propósito discutir a violência contra as mulheres como uma expressão concreta da questão social no contexto brasileiro, refletindo sobre os processos históricos e estruturais de dominação que perpassam as relações sociais, bem como, que naturalizam e perpetuam essa violência. Com base nas formulações teóricas marxistas, principalmente de Heleieth Saffioti e Mirla Cisne, adota-se uma perspectiva crítica que compreende a realidade social atravessada por múltiplas opressões, que, de forma interligada, produzem e reproduzem desigualdades profundas na vida das mulheres, sobretudo das mulheres negras e pobres. A partir dessa perspectiva, nos próximos itens serão apresentados dados e reflexões que evidenciam a dimensão estrutural da violência contra as mulheres no Brasil.

Como desdobramento dessa análise, o subitem 1.3 tratará do cenário nacional da violência estrutural contra as mulheres, a partir de dados atualizados e de uma análise crítica acerca da permanência e do agravamento desse fenômeno em um contexto marcado pelo avanço do neoliberalismo, do conservadorismo religioso e do desmonte das políticas públicas de proteção. Por fim, traz um recorte regional sobre a situação da violência contra as mulheres no estado de Sergipe. Com base em dados locais, relatórios de instituições públicas e matérias jornalísticas, será realizada uma leitura da realidade sergipana, identificando as faces que essa violência assume no território.

1.1 O nó indissociável: patriarcado-racismo-capitalismo

As relações patriarcais, configuradas por noções de privilégio, perpetuam práticas misóginas e se correlacionam com a subordinação e o apagamento das mulheres, bem como das características tradicionalmente associadas ao feminino. Sendo assim, investigar a situação das mulheres na sociedade exige apreender “[...] o nó formado pelo patriarcado-racismo capitalismo” (Saffioti, 2000, p. 72-74), ou melhor, é imprescindível realizar uma análise pela totalidade e indissociabilidade dos três sistemas que se retroalimentam, pois, as relações patriarcais estão imbricadas dialeticamente com as relações sociais de classe e raça.

De acordo com Saffioti (2000), por volta de 7.000 anos atrás, nas sociedades de caça, foi instituído um sistema de dominação-exploração, onde as mulheres passaram a ser subjugadas. Nesse contexto, a autora aponta que o patriarcado, inicialmente isolado, se entrelaçou com o racismo e, mais tarde, com o capitalismo, formando três das principais contradições estruturais da sociedade contemporânea. Logo, compreende-se que as relações patriarcais e o racismo são estruturais da sociedade vigente, as quais estão ligadas ao capitalismo sendo fundamentais para a consolidação do mesmo. Costa (2018, p. 80), aponta que

A base material onde se produz a violência contra a mulher é o modo de produção capitalista, fundamentado, no caso da realidade latina, na dependência. Se ancora em um sistema de dominação-exploração que perpetua o racismo e o patriarcado presentes em outros modos de produção.

Fundamentado na construção sócio-histórica e econômica das disparidades entre os sexos, o patriarcado manifesta-se de maneira intrínseca na estrutura social, dando origem a implicações que têm como alvo principal as mulheres, refletindo sobre toda a dinâmica social. Para Saffioti (1987, p.11) “a naturalização dos processos socioculturais de discriminação contra

as mulheres e outras categorias sociais constitui o caminho mais fácil e curto para legitimar a “superioridade” dos homens, assim como a dos brancos, a dos heterossexuais, a dos ricos”.

O conceito de patriarcado não é unânime entre as feministas que se dedicam a investigar essa questão e tem gerado debates significativos dentro do movimento feminista, uma vez que não há um consenso acerca de sua definição e alcance (Cisne, 2014). Ao longo do tempo, diversas correntes de pensamento feministas apresentaram interpretações distintas sobre as raízes do patriarcado, suas estruturas de funcionamento e sua permanência na sociedade atual. Enquanto algumas abordagens defendem que ele continua a ser uma força dominante nas relações sociais, políticas e econômicas, outras questionam sua vigência, argumentando que as transformações sociais recentes reduziram sua influência. Essas divergências refletem a complexidade do conceito e as diferentes perspectivas sobre como ele se manifesta e impacta as vivências das mulheres ao longo da história.

Bell Hooks (2020, p. 64) destaca que as primeiras discussões feministas, predominantemente conduzidas por mulheres brancas, não evoluíram de forma adequada para abarcar as complexas interseções entre raça e sexo nas dinâmicas de poder. A autora defende que o patriarcado não se limita a uma estrutura de dominação exercida exclusivamente por homens brancos de classe média ou alta, mas que homens de classes sociais subalternas e homens não brancos também perpetuam práticas opressivas. Assim, além do racismo enquanto estrutura opressora, o sexismo também se manifesta entre pessoas racializadas, colocando as mulheres que são racializadas em uma posição de ainda maior vulnerabilidade. Embora os homens negros compartilhem a opressão imposta pela estrutura racista, eles podem, em determinadas circunstâncias, adotar comportamentos opressores em relação às mulheres, reforçando a complexidade das interações de poder no contexto das desigualdades de gênero e raça.

Embora as lutas feministas tenham conquistado avanços significativos, o patriarcado, consoante Cisne (2018, p.44-45), continua a se manifestar de forma sutil e adaptativa no cotidiano.

A força ideológica das relações patriarcais se atualiza de tal forma que, apesar dos avanços históricos decorrentes das lutas sociais dos sujeitos feministas e LGBT, elas encontram maneiras de se reproduzir, posto que são apropriadas nas relações sociais capitalistas, funcionando de modo favorável à exploração da força de trabalho e, quando necessário, à reprodução do conservadorismo; especialmente para exercer controle, disseminam uma concepção de família tradicional, em que o alvo da dominação é o universo identificado como feminino e uma espécie de negação e inferiorização de tudo que não for heterossexual.

Portanto, evidencia-se que mesmo diante das mudanças sociais, as estruturas de dominação se transformam e se ajustam às dinâmicas do capitalismo. Assim, o patriarcado se reinventa para legitimar práticas de exploração da força de trabalho, ao mesmo tempo em que fortalece valores conservadores. Essa adaptação não apenas perpetua a desigualdade, mas também demonstra a complexidade das relações de poder, em que sistemas aparentemente distintos se entrelaçam e se reforçam mutuamente, desafiando os processos de emancipação e igualdade social.

Segundo Barroso (2018, p. 457), ao contrário da visão usual/tradicional que separa patriarcado e classe social, é necessária uma análise mais profunda e histórica do patriarcado que revele sua relação intrínseca com o capitalismo. Este, ao se entrelaçar com as relações capitalistas, não apenas legitima, mas organiza as relações sociais de modo a subordinar as mulheres de maneira dupla. Isso se manifesta na apropriação do trabalho reprodutivo. Esse arranjo reduz o custo global da força de trabalho, permitindo ao capital pagar às mulheres salários inferiores, ou até mesmo nenhuma remuneração, em comparação ao que seria necessário para garantir sua sobrevivência e reprodução social, além disso, essas mulheres estão sujeitas a serem empurradas para os “trabalhos improdutivos”.

À luz de Saffioti (2004, p. 215),

O importante é analisar estas contradições na condição de fundidas e enoveladas ou enlaçadas em um nó. [...] Não que cada uma destas condições atue livre e isoladamente. No nó, elas passam a apresentar uma dinâmica especial, própria do nó. Ou seja, a dinâmica de cada uma condiciona-se à nova realidade. De acordo com as circunstâncias históricas, cada uma das contradições integrantes do nó adquire relevos distintos. E esta motilidade é importante reter, a fim de não se tomar nada como fixo, aí inclusa a organização social destas subestruturas na estrutura global, ou seja, destas contradições no seio da nova realidade — novo patriarcado-racismo-capitalismo — historicamente constituída.

A violência não é apenas um reflexo do capitalismo, mas sim um de seus motores principais, visto que está intrinsecamente ligada à sua sustentação e perpetuação, sendo um elemento necessário para a manutenção deste sistema econômico e social. Salienta-se que a violência contra as mulheres é estrutural e está profundamente enraizada em todos os segmentos sociais, tendo essa o patriarcado como o seu pilar primordial.

Essas intersecções operam de modo que mantém a subalternidade e a invisibilidade dessas mulheres, perpetuando um ciclo de marginalização e exclusão. Desproporcionalmente, as mulheres negras, indígenas, pobres e LGBTQIA+ são mais vulneráveis aos diferentes tipos de violência, uma vez que estão em uma posição de interseção de múltiplas opressões. Conforme destaca González (2020),

A dimensão racial nos impõe uma inferiorização ainda maior, já que sofremos, como as outras mulheres, os efeitos da desigualdade sexual. Na verdade, ocupamos o polo oposto ao da dominação, representado pela figura do homem branco e burguês. Por isso mesmo constituímos o setor mais oprimido e explorado da sociedade brasileira (González, 2020, p. 98)

Em uma sociedade marcada pela violência estrutural, os medos que as mulheres sentem ao sair de casa ou pegar um simples transporte público e um veículo de aplicativo vão além dos furtos e roubos. Esse clima de insegurança reflete em um medo constante que paira sobre a vida das mulheres de crimes como abusos sexuais, assédios, estupros, perseguições e de mortes brutais. Mais do que esses, ainda há o temor de serem agredidas/assassinadas por seus maridos/ex-maridos e companheiros/ex-companheiros até mesmo em seus lares.

1.2 A violência contra mulher enquanto expressão da questão social

A compreensão da violência contra as mulheres como expressão da questão social, categoria central para o Serviço Social, implica romper com visões reducionistas e individualizantes que isolam o fenômeno de suas determinações estruturais. No âmbito do Serviço Social, especialmente sob a influência da tradição marxista, a questão social é entendida como produto das contradições do modo de produção capitalista, resultante do conjunto de expressões das desigualdades engendradas pela dinâmica da acumulação capitalista e pelo antagonismo entre capital e trabalho. Essa, por sua vez, está “indissociável do processo de acumulação e dos efeitos que produz sobre o conjunto das classes trabalhadoras” (Iamamoto, 2001, p. 11).

Nesse contexto, a violência contra mulher deve ser lida como uma manifestação concreta dessas contradições, enraizada em relações sociais desiguais. Essa violência é um mecanismo de controle e manutenção da hierarquia de poder entre os sexos, sendo, portanto, estruturante das relações patriarcais. Desse modo, não pode ser compreendida como uma mera patologia individual ou desvio comportamental, mas sim como manifestação das relações sociais de dominação. Consoante Queiroz e Diniz (2014, p.99)

[...] a violência contra a mulher é uma realidade bastante presente na vida das mulheres, constituindo-se em uma expressão da questão social, a qual demanda intervenção do Estado via políticas sociais públicas. Trata-se, pois, das desigualdades de gênero, raça e classe, portanto, um dos objetos sobre os quais incide o trabalho dos(as) assistentes sociais, configurando-se em “matéria-prima” de sua intervenção.

Consoante Netto (2001, p.45) as expressões da “questão social” possuem, em sua

gênese, uma ligação intrínseca com a chegada do capitalismo

O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a “questão social”- diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da “questão social”, esta não é uma sequela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência social dominante.

Segundo Netto (1996), a questão social é o conjunto de manifestações das expressões da desigualdade social produzidas pelo sistema capitalista. Tais expressões não são homogêneas, tampouco meramente econômicas: abarcam diversas formas de desigualdade que atingem de maneira diferenciada os sujeitos sociais. No âmbito do Serviço Social, investigar a violência contra as mulheres no espaço acadêmico implica considerar que a “questão social condensa o caleidoscópio de desigualdades e rebeldias que se forjam historicamente na sociedade capitalista, envolvendo contradições de classe e suas lutas que se espraiam nas múltiplas dimensões da vida” (Iamamoto apud Cisne, 2012, p. 11)

Nesse ínterim, é essencial analisar as particularidades da questão social, de que forma ela se expressa de maneira específica em diferentes grupos sociais, como as mulheres. Yamamoto (1997) aponta que

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc. Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem, se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade. [...] ... a questão social, cujas múltiplas expressões são o objeto do trabalho cotidiano do assistente social. (Iamamoto, 1997, p.14)

O avanço do neoliberalismo, como destaca Yamamoto (2008), intensificou as formas de precarização da vida, ao desmontar direitos sociais e reconfigurar o papel do Estado na gestão das desigualdades. A naturalização da violência contra mulher, onde mulheres negras e pobres são as maiores vítimas, revela o modo como as expressões da questão social incidem diretamente sobre os corpos femininos.

Como aponta Sueli Carneiro (2003), a violência é racializada e classista, afetando desproporcionalmente mulheres negras em situação de pobreza, com baixa escolaridade e moradoras das periferias urbanas. As estruturas de dominação se sobrepõem e se fortalecem mutuamente no processo histórico de subjugação das mulheres, em especial das mulheres negras e das classes trabalhadoras. Dessa forma, infere-se que não há uma cisão entre a lógica de exploração capitalista e as opressões de cunho patriarcal e racista, mas sim uma imbricação

estrutural entre esses sistemas, que se inter-relacionam e se reforçam mutuamente na reprodução das violências contra as mulheres.

De acordo com Barroso (2019) essa violência é um fenômeno sócio-histórico de múltiplas significações. Entende-se então, que para compreender a violência contra as mulheres é necessário observar as determinações sociais e históricas da sociedade estudada. A autora aprofunda sua análise ao considerar que o alicerce dessa violência é o patriarcado.

De igual modo Saffioti (2000, p.73), é elucidativa

este foi-se fundindo com o racismo e, posteriormente, com o capitalismo, regime no qual desabrocharam, na sua plenitude, as classes sociais”. Vale ressaltar que o patriarcado antecede o capitalismo visto que “refere-se a milênios da história mais próxima, período no qual se implantou uma hierarquia entre homens e mulheres, com primazia masculina. (Saffioti, 2004, p.152)

Sendo esse um sistema de exploração-dominação, o qual subjuga as mulheres e se apropria dos corpos femininos fundamentando-se, principalmente, na discriminação, na hierarquia, na inferioridade natural das mulheres, na supremacia masculina, entende-se que é no âmago dessas relações desiguais entre homens e mulheres que se manifestam as relações de submissão, e, inclusive, a violência contra a mulher baseadas nas relações de poder.

Por isso, “[...]a violência contra as mulheres é, na maioria das vezes impulsionada pelo fato desta vítima ser mulher e considerada, culturalmente e historicamente, inferior aos homens. A violência é bastante pertinente e está entrelaçada a situações de poder e dominação”. (Barroso, 2019, p.142).

As relações patriarcais desempenham um papel funcional na reprodução da força de trabalho sob o capitalismo. A divisão sexual do trabalho, onde às mulheres é imposto o papel de cuidadoras, donas de casa e provedoras afetivas, é parte constitutiva da estrutura de exploração. As mulheres, especialmente as negras e as pobres, enfrentam uma sobrecarga dupla: por um lado, são vítimas de exploração no mercado de trabalho; por outro, são alvo constante de violência doméstica e sexual. Assim, “a subordinação da mulher encontra-se diretamente relacionada com a manutenção e reprodução do capital” (Cisne, 2012, p. 115).

Sob a perspectiva de Saffioti (2004), a violência contra mulher serve à manutenção da ordem patriarcal, que por sua vez reforça a dominação capitalista. O espaço doméstico, muitas vezes idealizado como esfera privada e afetiva, é também o local onde se perpetua cotidianamente a violência física, psicológica, patrimonial e sexual contra as mulheres. Isso demonstra como a violência contra a mulher é socialmente funcional: ela disciplina e controla os corpos femininos, assegurando a continuidade das relações de dominação, da desigualdade entre os sexos, servindo como um instrumento de perpetuação da ordem patriarcal.

A leitura crítica da violência contra as mulheres no Serviço Social exige, portanto, o reconhecimento de que esta se configura como uma das formas mais perversas de manifestação da questão social. Iamamoto (2007) ressalta que as expressões da questão social se materializam nas condições de vida dos sujeitos, nas suas necessidades não atendidas, nos seus direitos violados. Nesse sentido, a violência contra mulher é uma violação sistemática de direitos humanos, sustentada por ideologias conservadoras e por um sistema de relações desiguais entre homens e mulheres, reproduzido cotidianamente em todas as esferas da vida social. Como bem sintetiza Saffioti (2001, p.137), “não é possível enfrentar a violência de gênero sem tocar nas bases materiais que sustentam a desigualdade entre os sexos. É preciso, pois, mudar a sociedade”.

1.3 O cenário da violência estrutural contra as mulheres no Brasil

A violência contra a mulher manifesta a demonstração de poder dos homens e a ideia de que as mulheres são objeto de posse. É uma forma de reproduzir e manter o machismo, de explorar e oprimir as mulheres. Saffioti (199) define gênero como um modo primeiro de significar as relações de poder, constituindo uma dimensão decisiva da organização da igualdade e desigualdade, isto é, “as relações de poder exprimem-se primordialmente através das relações de gênero” (Saffioti, 1992, p. 197).

Nessa lógica, a distinção sexual é intensificada pelo sistema de produção capitalista, sob a perspectiva do patriarcado e machismo presentes nas relações sociais dos indivíduos da nossa sociedade, que se manifestam através da influência, exploração, opressão e dominação da figura masculina sob a vida das mulheres. Dentro desse, sistema opressor

as relações de sexo, raça e classe atuam nas determinações das violências contra as mulheres e ao se associarem às ideologias dominantes (patriarcal, racista e elitista), naturalizam as desigualdades, as opressões e explorações de forma a não serem percebida como tais.(Cisne, 2017, p.81)

Em distintos cenários históricos, sociais e culturais, a problemática da violência contra a mulher recebeu escassa atenção pública, permanecendo restrita ao ambiente familiar, em razão das dinâmicas de poder e submissão entre homens e mulheres. A partir da reestruturação produtiva do Capital, no período de 1970, o Estado promove respostas para as expressões da questão social. Através de políticas sociais, de caráter contraditório, baseadas nos princípios do liberalismo econômico que visam a manutenção do sistema e não a superação das contradições

sociais presentes nele. Porém, foi a partir dos anos de 1980, que iniciativas para combater e prevenir a violência contra as mulheres começaram a ganhar visibilidade no Brasil, devido às lutas travadas pelos movimentos feministas que trouxeram à luz essa questão, por isso, “em decorrência dessas lutas, o tema da violência contra a mulher passou a ser publicizado no cenário brasileiro com o slogan: “Quem ama não mata”. (Lisboa; Pinheiro, 2005, p. 200). Ademais, a conjuntura brasileira modificou-se “a partir da redemocratização do país, a política externa brasileira assumiu contornos progressistas em relação aos direitos das mulheres, que evoluíram para uma tendência crescente de sensibilidade às questões de gênero, principalmente nos anos de 2003 e 2015” (Araújo, 2017, p. 31).

Considerando os marcos mais relevantes no âmbito social e legal do Brasil, podemos citar: inauguração da primeira delegacia voltada para a defesa da mulher (DDM) na década de 1980; implementação das políticas públicas direcionadas às mulheres em 2003; sanção da Lei Maria da Penha em 2006 (Lei 11.340/2006,) sendo essa o principal marco jurídico na defesa das mulheres; sanção da Lei do Feminicídio no ano de 2015 (Lei 13.104/2015) a qual tipifica o feminicídio como homicídio, reconhecendo, finalmente, o assassinato de uma mulher em função do gênero. O feminicídio foi instituído como uma circunstância qualificadora do crime de homicídio doloso, caracterizando-se pelo assassinato de mulheres motivado por um contexto de violência doméstica, ou impulsionado por desprezo ou discriminação à condição feminina.

E em meados de 2023, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva(PT) sancionou três leis que ampliam a proteção e o combate à violência contra as mulheres, sendo essas: a de nº 14.541/2023 que visa a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher; a nº 14.542/2023, que estabelece que mulheres em situação de violência doméstica ou familiar tenham prioridade no Sistema Nacional de Emprego (Sine) e a Lei nº 14.540\2023 a qual institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal.

A Lei 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, “Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do art. 226 da constituição federal, da convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e da convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher[...]” (BRASIL, 2010, p.11).

A terminologia de violência contra a mulher abarca uma ampla gama de manifestações. Tais manifestações não se circunscrevem exclusivamente a atos de cunho físico, mas

incorporam também a ações lesivas que podem acarretar danos de ordem psicológica, emocional e até mesmo patrimonial.

A Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, no capítulo II, artigo 7º tipifica os tipos de violência contra as mulheres, outrossim, compreendemos que esta violência possui expressões que extrapolam as tipificadas na legislação. Todavia, os cinco tipos de violência contra a mulher caracterizados na Lei 11.340/2005, são: **violência física** qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher; **violência psicológica** qualquer conduta que cause danos emocional, diminua a autoestima da mulher ou perturbe seu pleno desenvolvimento, ou ainda que vise controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões; **violência sexual** qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, seja por meio de intimidação, ameaça, coação ou uso da força; **violência patrimonial** qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos. Por fim, a **violência moral**, é comumente entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

A lei destaca três contextos em que a violência contra a mulher pode ocorrer: I - No âmbito da unidade doméstica [...]; II - No âmbito da família, [...] unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III - Em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida [...] (BRASIL, 2010, p. 18).

Vale destacar que, embora a legislação caracterize a violência como sendo de natureza doméstica e familiar, é crucial reconhecer que a violência contra as mulheres se manifesta em todas as esferas, inclusive no âmbito acadêmico, ou seja, ela não está confinada apenas às relações pessoais, conjugais ou familiares, mas é um problema estrutural que permeia toda a sociedade.

Cisne (2017, p.81-82), aponta que a violência contra a mulher pode ser compreendida

[...]como todo ato que expresse esse controle vil sobre nossos corpos, seja fisicamente ou simbolicamente. Entende-se que os processos de exploração e apropriação sobre as mulheres, resultantes de relações patriarcais, convergem com o racismo de forma a intensificar expressões de violências sociais contra a mulher, ao construir desigualdades em relação aos homens, vulnerabilizando-as, especialmente as negras, às piores condições de vida e trabalho.

Em consonância com dados do IBGE, somente uma pequena parcela dos municípios brasileiros, em média de 10%, dispõe de delegacias especializadas no atendimento às mulheres. Na falta dessas unidades especializadas, as vítimas de violência e seus familiares se veem

forçados a recorrer às delegacias convencionais, onde os profissionais nem sempre têm a capacitação necessária para lidar com os casos desse cunho. Tal situação, infelizmente, resulta na possibilidade de impunidade penal, uma vez que a violência contra a mulher, quando tratada de maneira inadequada, pode não ser reconhecida como crime, prejudicando o acesso à justiça e à escuta devida da vítima.

De acordo com o site do jornal UOL, em 2020 o Brasil ocupou a 5ª posição no ranking mundial em taxas de feminicídios. Conforme a 10ª Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, realizada pelo Instituto DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), os estados com maiores índices de mulheres que declaram ter sofrido violência doméstica ou familiar provocada por homens são: Amazonas, Rondônia e Rio de Janeiro. Conforme, o levantamento de dados realizado pelo Instituto de Pesquisa DataSenado, sobre a 10ª Edição da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, sobre o assassinato de mulheres e meninas, em 2023 foram registradas mais de 51 mil mortes de pessoas do gênero feminino, majoritariamente perpetradas por parceiros ou familiares. Essa estatística alarmante revela que, diariamente, cerca de 140 mulheres têm suas vidas interrompidas, evidenciando a gravidade e a persistência dessa violência estrutural, que afeta meninas e mulheres ao redor do mundo.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSB, 2024) apresenta dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024, nele constata-se um preocupante aumento no número de feminicídios, que alcançou 1.467 vítimas no ano de 2023 – o maior patamar registrado desde a implementação, em 2015, da lei que criminaliza essa forma de violência. Como também, apresentou no mesmo ano 2.797 tentativas de feminicídio, 258.941 registros de lesões corporais dolosas resultantes de violência doméstica, 540.255 Medidas protetivas de urgência concedidas, 663.704 Medidas protetivas de urgência distribuídas, 848.036 chamadas para o número 190 referente a violência doméstica, 778.921 registros de Ameaças somente vítimas mulheres, 38.507 casos Violência Psicológica, 77.083 relatos de perseguição (o crime de perseguição,) com mulheres.¹

Ao serem agregadas, as formas de agressão mencionadas anteriormente totalizam 1.238.208 mulheres, apenas no ano de 2023. E, em relação às informações de 2022, os casos de violência contra a mulher aumentaram, com exceção do delito de homicídio, que apresentou

¹ Desde 2021, a partir da Lei 14.132, a perseguição às mulheres passou a ser compreendida como crime tipificado no Código Penal, a legislação em seu artigo 147-A estabelece como crime: “Perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade”

uma redução de 0,1%. Na mesma direção seguiram os delitos de natureza sexual envolvendo vítimas do sexo feminino: o abuso sexual (incluindo o abuso de vulnerável, que ocorre quando a vítima tem menos de 14 anos ou, sendo maior de 14, está incapaz de consentir) apresentou um aumento de 5,3% entre os anos de 2022 e 2023, afetando pelo menos 72.454 mulheres e meninas. Ademais, a análise dos registros evidencia uma disparidade significativa: mulheres negras correspondem a 66,9% dos casos registrados, o que ressalta a interseção entre gênero e raça como fatores que agravam a vulnerabilidade dessa população frente à violência. Conforme González (2020, p.50)

Quanto à mulher negra, que se pense em sua falta de perspectivas quanto à possibilidade de novas alternativas. Ser negra e mulher no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no nível mais alto de opressão. Enquanto seu homem é objeto da perseguição, repressão e violência policiais (para o cidadão negro brasileiro, desemprego é sinônimo de vadiagem; é assim que pensa e age a polícia brasileira), ela se volta para a prestação de serviços domésticos junto às famílias das classes média e alta da formação social brasileira.

A violência contra as mulheres constitui um fenômeno histórico e persistente. O que se apresenta como recente é sua problematização enquanto uma questão social relevante, bem como, a compreensão de que seu enfrentamento é condição indispensável para a consolidação de uma sociedade verdadeiramente humanizada. Segundo Araújo (2021, p.98) o patriarcado

dá origem às relações assimétricas de poder e à violência nos relacionamentos interpessoais nas relações conjugais e na própria personalidade do indivíduo. Assim, entende-se o patriarcado como um sistema caracterizado pelo comando masculino sobre mulher e filhos, mas não fechado apenas no espaço privado, pois pensar o patriarcado apenas a partir da esfera privada resume-se à ideia de que ele não se expressa no espaço público, o que, por vezes, não ocorre dado seu processo de dominação-exploração. Observam-se, destarte, os casos de violências no espaço laboral, a exemplo do assédio sexual de que várias mulheres ainda são frequentemente vítimas.

Barroso (2018), aborda que por meio de processos de opressão e dominação, consolidam-se como naturais determinadas relações sociais, comportamentos e formas de pensar, os quais se traduzem em privilégios e desigualdades estruturais que sustentam dinâmicas de exploração das mulheres. Tais assimetrias não se restringem às questões de gênero, estendendo-se também às relações étnico-raciais.

É importante realizarmos uma breve contextualização do estado de Sergipe, para discutirmos também as particularidades da violência contra às mulheres no estado. Sendo assim, Sergipe é um estado brasileiro localizado na região Nordeste, portanto também sofre historicamente com explorações e expropriações econômicas e sociais que outros estados da

mesma região enfrentam. A região Nordeste está situada na “periferia” do capitalismo nacional, em contraponto aos pólos centrais que são as regiões Sudeste e Centro-Oeste do Brasil. Em um movimento de comparação, a região Nordeste pode ser classificada na mesma situação de subordinação como os países do Sul Global na relação internacional, e a região Sudeste possui privilégios similares às nações do Norte Global.

Segundo Brasil Escola (2025), historicamente, a região Nordeste desempenhou um papel central no processo de colonização portuguesa, sobretudo durante os séculos XVI e XVII, quando se consolidou como principal polo agroexportador da colônia. No entanto, esse desenvolvimento foi marcado por um padrão de exploração econômica voltado exclusivamente para os interesses da Coroa portuguesa e, posteriormente, das elites agrárias locais. A estrutura fundiária concentrada e o modelo produtivo excludente impuseram profundas desigualdades sociais, cujos efeitos persistem até os dias atuais.

Com o declínio do ciclo do açúcar e a ascensão econômica de outras regiões, como o Sudeste, impulsionado pela economia cafeeira e em seguida pela industrialização, o Nordeste passou a ocupar uma posição subordinada dentro do contexto nacional. Essa subordinação manifestou-se não apenas na transferência de recursos e decisões políticas para centros mais dinâmicos economicamente (Sudeste e Centro-Oeste), mas também na marginalização da região em termos de investimentos estruturais e políticas públicas. O Nordeste, então, tornou-se sinônimo de atraso e pobreza no imaginário nacional, contribuindo para a formação de estigmas e preconceitos que ainda influenciam as dinâmicas sociais e econômicas do país. Tal configuração histórica evidencia um processo sistemático de exploração e desigualdade regional que demanda, até hoje, esforços significativos de reparação e desenvolvimento equitativo.

Sergipe é considerado o menor estado em área territorial do país, contendo aproximadamente 21.938,188 km², com 75 municípios, sendo que em todos da “grande Aracaju” - composta pelos municípios Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão e Barra dos Coqueiros- concentra-se a maior parte de pessoas juntamente com Itabaiana, Lagarto, Estância, Tobias Barreto e Simão Dias, essa distribuição populacional evidencia um padrão de concentração urbana, uma vez que aproximadamente 73,5% de seus habitantes residem em áreas urbanas, enquanto os 26,5% restantes vivem em áreas rurais.

Segundo dados do último Censo Demográfico realizado em 2022 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estado registrou o total de 2.210.004 habitantes em Sergipe, possuindo 1.152.196 do sexo feminino, representando 52,1% da população total do estado e 1.057.808 do sexo masculino, representando 47,9%.

É importante destacar aqui, que muitas instituições de pesquisas de relevância nacional como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV) por exemplo, quando realizam pesquisas demográficas com algumas populações no país, utilizam-se de uma nomenclatura genérica, simplista e abrangente. Pois, muitas vezes, usam o termo sexo feminino como sinônimo de “mulher” e sexo masculino como sinônimo de “homem”, essa ação reforça ainda mais a ideologia do binarismo de gênero presente nesse sistema socioeconômico neocapitalista discriminador.

Conforme o CFESS, Caderno 4 (2016, p.8) “O binarismo de gênero é uma ideologia constituída pela afirmação de que mulheres e homens são radicalmente distintos e que esta distinção está fundada nos corpos biológicos e que, portanto, ela é imutável e inquestionável. ” O gênero não é algo que está ligado intrinsecamente ao sexo feminino ou masculino, há um consenso entre vários autores relevante do tema, que ele é uma criação social da representação do masculino e do feminino em uma sociedade. Antunes (2018), afirma que a divisão binária de gênero estabelecida na sociedade que situa homens e mulheres em diferentes posições nas relações de poder, foi naturalizada através dos tempos.

A ausência de uma nomenclatura, de uma palavra ou de um termo, também pode ser considerada uma forma de opressão e violência, que ofusca e não reconhece a diversidade de identidades, orientações sexuais, movimentos sociais e representações de indivíduos em nossa sociedade. De acordo com, a Política Nacional de Enfrentamento à violência contra as Mulheres (PNEVM) a violência contra as mulheres:

constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. Apesar de ser um fenômeno que atinge grande parte das mulheres em diferentes partes do mundo, dados e estatísticas sobre a dimensão do problema ainda são bastante escassos e esparsos (Brasil, 2004, p. 03).

Logo, podemos contabilizar no contexto sergipano um número exato de indivíduos do sexo feminino, mas não um quantitativo de mulheres no estado, essa problemática acarreta em estatísticas e dados distantes da realidade presente nessa região, pois muitos dados de violências contra às mulheres relacionam o número de registros de denúncias e crimes com o quantitativo de mulheres no estado.

O estado possui uma densidade demográfica de 100,74 habitantes por quilômetro quadrado, ocupando o quinto lugar na classificação nacional de estados com maior densidade

demográfica, ficando atrás apenas do estado de Alagoas com 112,24 hab/km², São Paulo com 185,42 hab/km², Rio de Janeiro com 379,78 hab/km² e o Distrito Federal com 507,46 hab/km². A mesma pesquisa apontou que em Aracaju o quantitativo de pessoas era de 602.757 indivíduos, em 2022, possuindo a densidade populacional de 3.308,89 habitantes por quilômetro quadrado. Conforme o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil de 2022, o Desenvolvimento humano é definido como

o processo de ampliação das liberdades das pessoas com relação às suas capacidades e oportunidades. Pode ser compreendido como o desenvolvimento das pessoas por meio da construção de capacidades humanas, com a participação ativa dos indivíduos no centro dos processos que possibilitam a valorização e a melhora da qualidade de suas vidas.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma forma de medida de desenvolvimento humano de um país, que avalia este desenvolvimento a partir de três pilares, a educação, a saúde/longevidade e a renda da população na nação. Esse método vem sendo utilizado desde 1990, no primeiro relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida que segue os mesmos parâmetros do IDH, porém analisando as particularidades e contextos dos municípios, estados e regiões metropolitanas no Brasil.

Tabela 1: Linha do tempo do IDHM e IDHM na Educação em Sergipe

Indicadores	Total	Total	Total	Total	Total
	1991	2000	2010	2020	2021
IDHM	0,408	0,518	0,665	0,722	0,702
IDHM Educação	0,211	0,343	0,560	0,682	0,684

Fonte: Censos demográficos (2000 e 2010) e PNAD (2020 e 2021)

Tabela 2: Tabela do IDHM entre os estados no Brasil

Territórios	Ranking do IDHM	Pontuação do IDHM
Distrito Federal	1º	0.814
PSão Paulo	2º	0.806
Santa Catarina	3º	0.792
Minas Gerais	4º	0.774
Rio Grande do Sul	5º	0.771
Espírito Santo	5º	0.771
Paraná	7º	0.769
Rio de Janeiro	8º	0.762
Mato Grosso do Sul	9º	0.742
Goiás	10º	0.737
Mato Grosso	11º	0.736
Ceará	12º	0.734
Tocantins	13º	0.731
Rio Grande do Norte	14º	0.728
Pernambuco	15º	0.719
Acre	16º	0.710
Sergipe	17º	0.702
Amazonas	18º	0.700
Rondônia	18º	0.700
Roraima	20º	0.699
Paraíba	21º	0.698
Bahia	22º	0.691
Piauí	23º	0.690
Pará	23º	0.690
Amapá	25º	0.688
Alagoas	26º	0.684
Maranhão	27º	0.676

Fonte: IBGE, 2022

Na última pesquisa do IDHM, realizada em 2022, referente ao ano anterior, Sergipe ocupava a preocupante décima sétima posição no ranking nacional, registrando a pontuação de 0.702 do IDHM no geral. Porém, quando analisamos o IDHM somente na perspectiva da educação entre os territórios, o estado sergipano cai para vigésima primeira colocação, pontuando apenas 0.684.

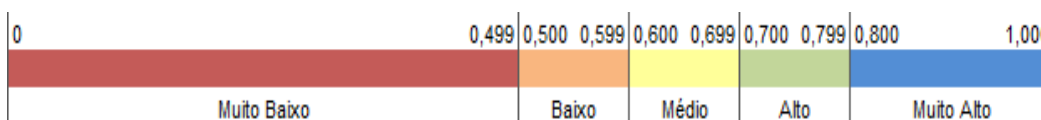
Tabela 3: Tabela do IDHM na Educação dos estados no Brasil

Territórios	Ranking do IDHM	Pontuação do IDHM na Educação
São Paulo	1º	0.839
Distrito Federal	2º	0.817
Santa Catarina	3º	0.790
Paraná	4º	0.780
Goiás	5º	0.778
Ceará	6º	0.766
Minas Gerais	7º	0.762
Rio de Janeiro	8º	0.758
Mato Grosso	8º	0.758
Rio Grande do Sul	10º	0.750
Espírito Santo	11º	0.742
Mato Grosso do Sul	12º	0.741
Tocantins	13º	0.732
Pernambuco	14º	0.721
Amazonas	15º	0.720
Maranhão	16º	0.716
Piauí	17º	0.698
Rondônia	18º	0.694
Acre	19º	0.692
Pará	20º	0.686
Sergipe	21º	0.684
Rio Grande do Norte	22º	0.680
Alagoas	23º	0.679
Roraima	24º	0.673
Paraíba	25º	0.669
Bahia	26º	0.659
Amapá	27º	0.647

Fonte: IBGE, 2022

Levando em consideração que a escala de medida do IDH e do IDHM, é representada entre a distância dos números 0 e 1, e suas classificações são: Muito Baixo, Baixo, Médio, Alto e Muitos Alto, Sergipe com o seu IDHM geral de 0.702 (alto) está apenas a três pontos da faixa Média e com a sua pontuação de 0.684. Na educação encontra-se preocupante faixa Média.

Gráfico 1: Escala de medida do IDH e IDHM



Fonte: Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul 2024

Esses dados revelam-se importantes, visto que, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal na dimensão Educação, é um indicador que avalia o nível de desenvolvimento educacional de determinada localidade municipal ou estadual. O estado de Sergipe ocupa uma das últimas posições do IDHM na Educação no país, como pontuado na Figura 3 anteriormente, as recentes pesquisas mostram que há uma ausência de capacidade do estado em assegurar o acesso à educação formal e o desempenho educacional da população, refletindo assim, na efetividade das políticas públicas educacionais e das condições socioeconômicas que influenciam o processo de escolarização das pessoas.

As várias expressões da violência contra a mulher são uma problemática de natureza

multidimensional, englobando fatores históricos, educacionais, culturais, sociais e econômicos dentro dessa lógica da sociedade patriarcal capitalista. Porém, é notório que a educação é um elemento chave para combater algumas vulnerabilidades presentes nas relações de violências e hierarquias de poder, entre homens e mulheres no Brasil. Conforme Amaral, et al (2022), a Educação possibilita a quebra dessa coisificação da mulher e o entendimento de direitos iguais, de respeito a quem ela é, aos sonhos e objetivos a que ela tem direito, respeito ao seu corpo e a suas escolhas.

O estado de Sergipe está entre as últimas colocações do IDHM na educação, em relação a outros estados do país, é um dado preocupante, visto que, a baixa escolaridade muitas vezes é um elemento de permanência de uma mulher em uma relação de violência. Segundo Madureira et al. (2014), a baixa escolaridade é uma característica presente no perfil de homens agressores presentes em boletins de ocorrência de violência contra a mulher no país. Neste cenário, as mulheres sergipanas estão mais sujeitas a passarem por situações de fragilidade e vulnerabilidade nas relações conjugais violentas e outras situações de violência do que outras mulheres de estados com o IDHM na educação melhor índice.

Uma pesquisa desenvolvida pela Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres no estado do Rio Grande do Sul, em 2013, analisou novecentas e duas ocorrências de violência contra mulheres no município de Rio Grande. Em seus resultados conclui-se que entre o perfil encontrado neste estudo foi de mulheres brancas, jovens, com baixo nível de escolaridade e residentes em bairros periféricos da cidade. Destacando-se aqui o nível de escolaridade, observou-se que 576 (63,2%) das mulheres vítimas de agressão possuíam o ensino fundamental incompleto ou completo, 257 (28,5%) com nível médio, 7 (0,8%) eram analfabetas, evidenciando a predominância de baixa escolarização entre as vítimas. Apenas 52 mulheres (5,8%) haviam alcançado o ensino superior, o que indica que a violência contra as mulheres é manifestada em diferentes níveis de formação acadêmica, porém tem maior predominância em baixos níveis de escolaridade, como encontrados nesta pesquisa.

Ademais, um estudo realizado pela Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (UFBA), entre abril e junho de 2019, com mulheres rurais residentes na comunidade rural do município de Camaçari/BA, mostrou que os três motivos mais frequentes para a permanência de uma mulher em uma relação conjugal violenta (Violência Doméstica) são: a dependência financeira do agressor, o medo das ameaças de morte e os filhos gerados no relacionamento.

Nesse contexto, o grau de escolaridade da mulher impacta diretamente na condição de dependência financeira em um relacionamento violento, visto que, a baixa escolaridade constitui um fator que dificulta o acesso da mulher no mercado de trabalho formal, uma vez

que níveis educacionais mais elevados tendem a ampliar as suas oportunidades de emprego.

O direito à educação é um dos direitos sociais fundamentais presentes tanto na Constituição Federal de 1988, como na Lei de Diretrizes de Base da educação nacional de 1996. Ambas as legislações manifestam, de forma objetiva, que tal direito está presente no campo das responsabilidades e obrigações que o Estado brasileiro deve cumprir com os seus cidadãos. De acordo com a LDB/1996 em seu Art. 5º,

O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo. (Lei nº 9.394/1996).

Logo, se a educação tem um papel fundamental nesse contexto, a escola é um dos espaços mais importantes para a elaboração de novas formas de se pensar as relações de gênero, sexo e hierarquização do poder, assim, contribuindo para a formação de indivíduos que possam transformar a nossa sociedade em uma coletividade mais equitativa entre homens e mulheres. De acordo com Kristine (2020, p.4)

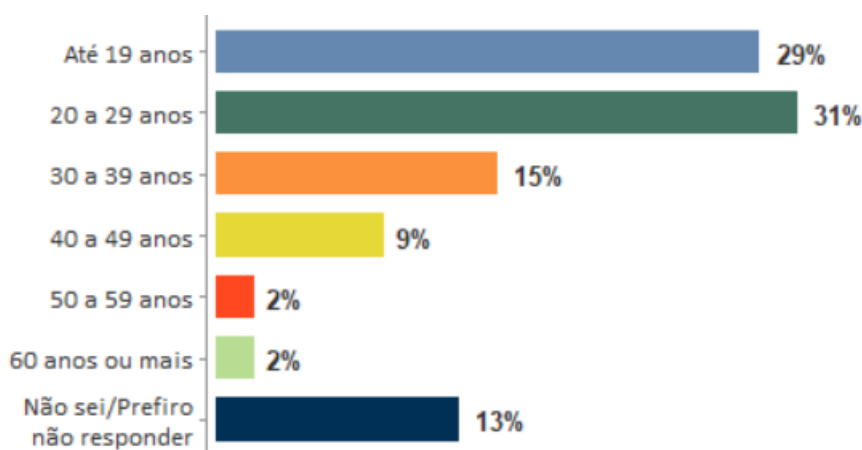
O espaço escolar, seja este básico ou superior, se torna uma condição de possibilidade para a promoção da democracia, pois é por meio da educação que se inicia o desenvolvimento de uma consciência crítica e reflexiva sobre as relações da vida humana e os problemas da sociedade.

Conforme, o levantamento de dados realizado pelo Instituto de Pesquisa DataSenado, sobre a 10ª Edição da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, entre os dias 21 de agosto a 25 de setembro de 2023, foram entrevistadas 21.787 mulheres de 16 anos ou mais em vários estados do Brasil, sendo que 809 dessas mulheres moravam em Sergipe. O estudo demonstrou que 67% das mulheres sergipanas entrevistadas consideram o Brasil um país muito machista, 70% delas conhecem pouco sobre a Lei Maria da Penha, 71% afirmam que uma amiga, familiar ou conhecida já sofreu algum tipo de violência doméstica, 26% informaram já ter vivenciado situações de violência doméstica ou familiar cometidas por homens. Dentre as últimas, 18% afirmaram que os episódios de violência ocorreram nos últimos 12 meses (entre 2022 e 2023).

É importante destacar que 29% das mulheres relataram que a primeira agressão aconteceu antes dos 19 anos. A violência contra crianças e adolescentes constitui um grave problema social e de saúde pública em todo o país, as diversas expressões de violência atingem milhões de meninas cotidianamente, comprometendo sua qualidade de vida e seu

desenvolvimento físico, emocional, intelectual, social e econômico. Na figura abaixo, o estudo pontua as principais faixas etárias da primeira violência vivenciada pelas mulheres sergipanas que participaram da pesquisa.

Gráfico 2: Faixa etária da primeira agressão sofrida



Fonte: DataSenado 2024

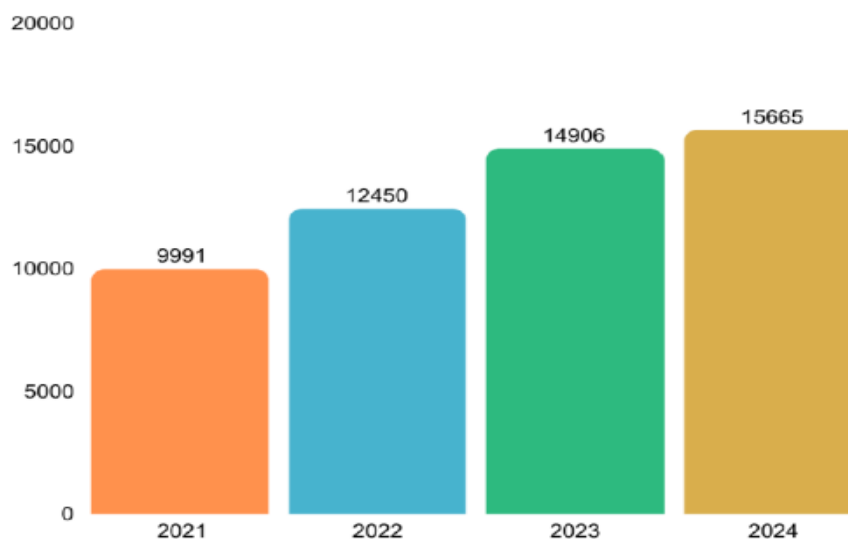
A pesquisa pontuou que os tipos de violências mais sofridas pelas mulheres sergipanas são: violência psicológica 89%, violência moral 85%, violência física 69%, violência sexual 34% e violência patrimonial também 34%. Já o perfil dessa população é composto por 76% de mulheres que se autodeclararam pretas, pardas ou indígenas, enquanto 24% se identificam como brancas ou amarelas. Referente à renda mensal, observa-se que 73% das mulheres vivem em domicílios com rendimento familiar de até dois salários mínimos; 13% possuem renda entre dois e seis salários mínimos; e apenas 4% contam com rendimentos superiores a seis salários mínimos. Em relação ao nível de escolaridade, 10% não são alfabetizadas, 25% possuem o ensino fundamental incompleto, 7% o ensino fundamental completo, 8% o ensino médio incompleto, 28% o ensino médio completo, 5% o ensino superior incompleto e 16% o ensino superior completo.

De acordo com a InforNet, em 2023, a capital sergipana catalogou um crescimento de 846% de casos notificados de mulheres vítimas de violência, no ano de 2012 foram registradas 41 notificações, diferentemente do ano de 2022 com 388 casos. Em 2024, a Central de Atendimento à Mulher, através do Ligue 180, contabilizou 7.905 atendimentos no estado de Sergipe, representando um acréscimo de 19,28% em comparação ao ano anterior, quando foram registrados 6.627 casos. Além disso, observou-se um crescimento de 15,13% nas denúncias formais, que passaram de 1.018 em 2023 para 1.172 em 2024, evidenciando uma maior busca por apoio e visibilidade das situações de violência enfrentadas por mulheres no estado.

O Mapa da Mulher Sergipana, em 2024, representada em tabelas nas figuras 6 e 7

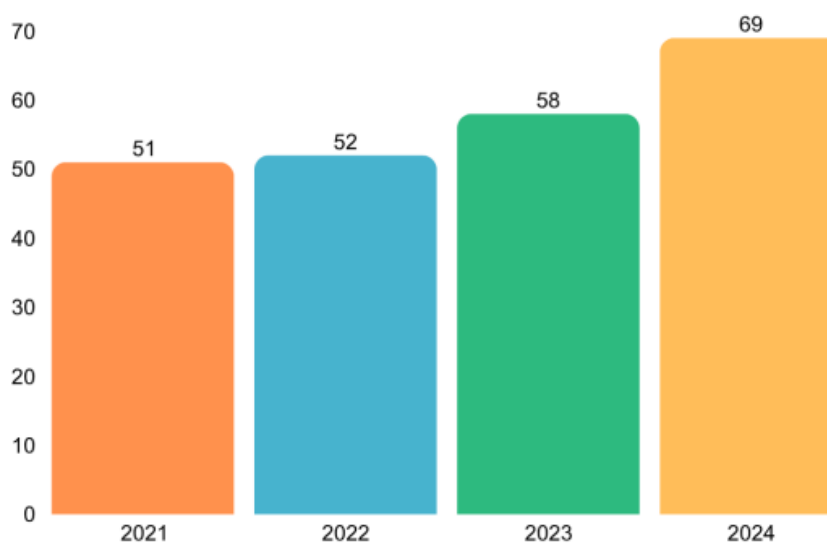
abaixo, demonstra um alarmante aumento de 56,78% no número de ocorrência de crimes referentes a Lei Maria da Penha em Sergipe entre os anos de 2021 (9991 casos) a 2024 (15665 casos), além do crescimento de 35,29% das tentativas do crime de Femicídio entre os anos de 2021 (51 ocorrências) a 2024 (69 ocorrências).

Gráfico 3: Índice de ocorrência da Lei Maria da Penha em Sergipe



Fonte: Observatório Maria Beatriz Nascimento 2024

Gráfico 4: Índice de tentativa de Femicídio em Sergipe



Fonte: Observatório Maria Beatriz Nascimento 2024

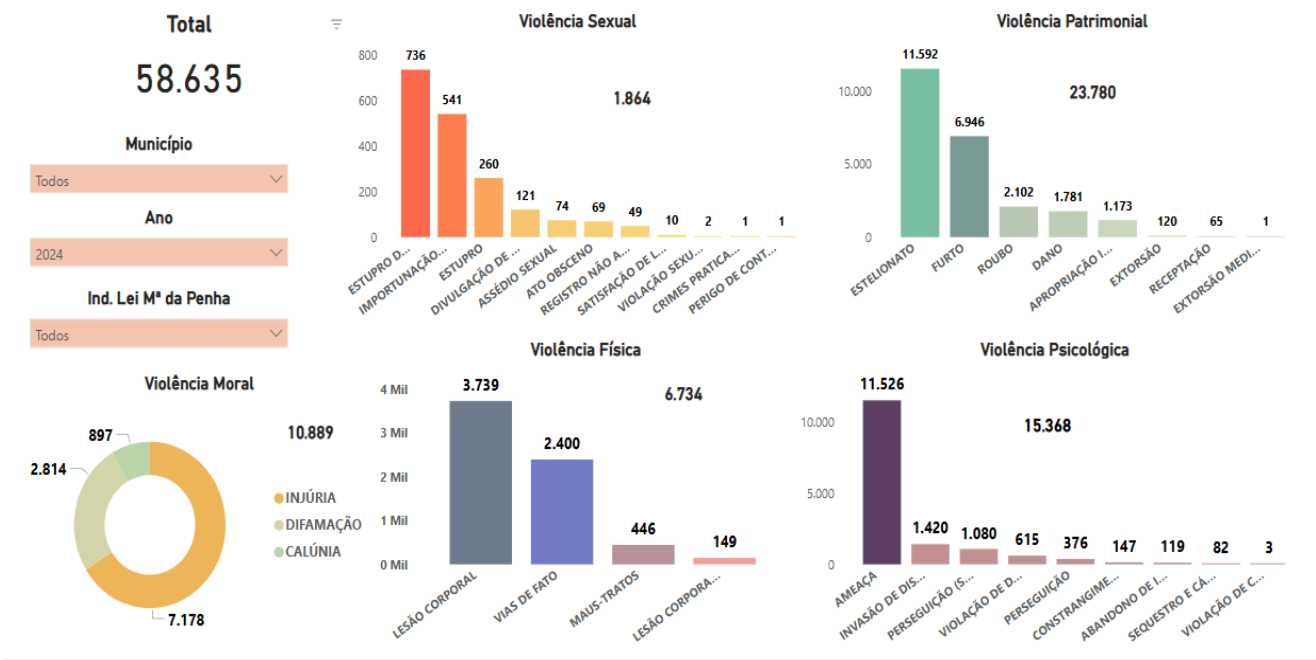
A tipificação de um crime no boletim de ocorrência, pode ser alterada ou mudada no decorrer da investigação, considerando essa premissa, por exemplo uma ocorrência inicialmente classificada como tentativa de feminicídio pode ser posteriormente requalificada de forma amenizada para uma lesão corporal; um feminicídio pode vir a ser atenuado para um mero homicídio; o que ocultaria a centralidade da violência contra a mulher no crime. Nas duas últimas figuras acima, vimos um crescimento considerável nos crimes relacionados a violência contra mulher no estado, será que esses números estão próximos da realidade sergipana? Condiz de fato com o quantitativo real de casos de violências? Quantos crimes de feminicídio foram camuflados como homicídio?

Nesse contexto, a confiabilidade das informações registradas nos boletins de ocorrência está diretamente relacionada à criação de um ambiente receptivo e seguro, que permita às mulheres se expressarem livremente, sem receios de serem julgadas. Além disso, a precisão desses registros depende da aplicação de técnicas de escuta especializada e da incorporação de uma abordagem sensível às questões de gênero por parte dos profissionais que trabalham nas delegacias.

Em conformidade com o Atlas da Violência 2025, desenvolvido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2023, Sergipe apresentou uma taxa de 3,3 homicídios de mulheres por 100 mil habitantes, com uma redução de 34% em relação a 2013 e aumento de 13,8% em relação a 2022. Em termos absolutos, o número de homicídios aumentou de 36 casos em 2022 para 41 em 2023. A mesma pesquisa evidenciou que em 2023, no Brasil, 2.662 mulheres negras foram vítimas de homicídio, correspondendo a 68,2% do total de assassinatos de mulheres registrados no país. No estado sergipano, observou-se uma queda de 22,9% nos homicídios contra mulheres negras entre os anos de 2013 a 2023. Considerando a taxa por 100 mil habitantes, a redução foi ainda mais expressiva, alcançando 32,2% no mesmo período. No entanto, entre os anos de 2022 (32 casos) e 2023 (37 casos), essa taxa apresentou um crescimento de 15,63%, o que evidencia uma preocupação crescente quanto à situação de vulnerabilidade enfrentada pelas mulheres negras em Sergipe.

Em 2024 o Mapa do Observatório da Mulher, denominado Maria Beatriz Nascimento, apresentou em um estudo o total de 58.635 casos de violência contra as mulheres em Sergipe. O mesmo destacou que entre o número total, predominou a violência patrimonial com 23.780 casos de violência. Abaixo podemos verificar outros dados relevantes sobre a VCM no contexto sergipano.

Gráfico 5: Gráficos da violência contra a mulher em Sergipe



Fonte: Observatório Maria Beatriz Nascimento 2024

Em outra pesquisa realizada pelo Observatório Maria Beatriz Nascimento, entre janeiro de 2025 a abril do mesmo ano, foram registrados o quantitativo alarmante de 18.535 casos de violência contra as mulheres no estado, que é o equivalente a 31,62% de todos os casos de violência contra a mulher do ano anterior (2024). A pesquisa apontou que entre as modalidades gerais de violência contra as mulheres no cenário sergipano estão: a violência Patrimonial com 7181 casos, seguida da violência Psicológica com 4938 casos, violência Moral com 3576 casos, violência Física com 2285 caos e a violência Sexual 555 casos. Já nas modalidades específicas de violência estão ranqueadas entre: Ameaça com 3577 casos, Estelionato com 3573 casos, Injúria com 2426 casos, Furto com 1891 casos, Lesão corporal com 1280 casos, Difamação com 872 casos, Vias de Fato com 631 caos, Roubo com 612 caos e Invasão de dispositivo informativo com 488 casos.

Em Sergipe a Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM) da Diretoria de Proteção e Enfrentamento à Violência, em 2024, desenvolveu o Plano de Metas de Combate à Violência Contra a Mulher para os anos de 2024 até 2033, entre as suas finalidades estão os seus Objetivos Gerais:

Reduzir os índices de violência contra a mulher, promovendo a articulação entre órgãos públicos, sociedade civil e sistema de justiça. Objetivos Específicos: Ampliar e qualificar a rede de atendimento à mulher; Promover ações educativas e preventivas; Garantir acesso à proteção, justiça e autonomia econômica; Monitorar e avaliar políticas públicas com recorte de gênero.

Teixeira, et al. (2024) destaca que no contexto sergipano uma das principais problemáticas da política de enfrentamento a violência contra mulher, é a comunicação desarticulada entre os distintos setores incumbidos do atendimento à vítima. Na atualidade, a circulação de informações entre as instituições que compõem a rede de proteção às mulheres no estado ocorre, em sua maioria, por meio de correio eletrônico, documentos oficiais e e-docs. Não existe um sistema unificado e integralizado de informações, o que gera lacunas no monitoramento de cada caso, como também, deixa o andamento de processos e atendimentos mais morosos.

2 PANORAMA DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

A violência contra as mulheres em instituições de ensino representa uma realidade marcada por silenciamentos, subnotificações e ausência de debates sistemáticos, sobretudo quando comparada às violências ocorridas em outros espaços sociais. O ambiente acadêmico tem revelado práticas que perpetuam desigualdades e violências, muitas vezes naturalizadas e institucionalmente ignoradas.

O presente capítulo propõe-se realizar uma análise da situação das mulheres no contexto do Instituto Federal de Sergipe (IFS), tomando como ponto de partida as particularidades da violência contra as mulheres dentro das instituições de ensino. Considerando que a vida acadêmica impõe diversos desafios, desde exigências produtivistas até às pressões por atualização constante, torna-se necessário reconhecer que tais demandas coexistem com estruturas institucionais que, por vezes, desconsideram as necessidades específicas das mulheres e falham em oferecer mecanismos de proteção e acolhimento adequados.

No subitem 2.1, será abordada a violência contra as mulheres no contexto das instituições de ensino, suas formas de manifestação e os impactos sobre a trajetória acadêmica e profissional das mulheres. Em seguida, no 2.2, apresenta-se aproximações institucionais do Instituto Federal de Sergipe, contextualizando sua estrutura, missão e papel na formação educacional no estado. Por fim, no subitem 2.3, discute-se os mecanismos institucionais existentes no IFS para o enfrentamento da violência contra mulher, destacando os limites, gargalos e as potencialidades das ações desenvolvidas.

2.1 Particularidades da violência contra as mulheres em Instituição de Ensino

O ingresso das mulheres no ensino superior brasileiro é um fenômeno relativamente recente. Até a década de 1960, apenas cerca de 25% delas conseguiam alcançar esse espaço, ainda marcado pela predominância masculina (Guedes, 2008). A baixa presença feminina nesse nível educacional se explica por fatores históricos, entre os quais a luta pelo reconhecimento do direito à educação como condição de participação no espaço público, uma vez que o ambiente privado foi, ao longo da história, atribuído como lugar socialmente destinado às mulheres. Soma-se a isso a orientação vocacional voltada ao curso normal, considerado adequado ao perfil feminino, restringindo grande parte das que estudavam à formação no magistério de nível médio.

Com o processo de industrialização e as políticas voltadas ao desenvolvimento nacional, intensificaram-se as transformações sociais, econômicas e educacionais que exigiram reformas estruturais e colocaram a questão da igualdade de gênero no centro das reivindicações feministas. Nesse contexto, as autoras Santos; Lopes (2016), apresentam que a década de 1970 marca um ponto de inflexão: a expansão e a democratização do ensino superior possibilitaram um crescimento expressivo das matrículas femininas, reduzindo gradualmente a disparidade entre os sexos. Atualmente, as mulheres representam a maioria no ensino superior (Brasil, 2025). Todavia, apesar da ampliação numérica, persiste a desigualdade na forma como as áreas do conhecimento se estruturam. Assim, determinadas áreas permanecem socialmente associadas ao masculino, enquanto outras são atribuídas ao feminino, revelando a permanência de um padrão androcêntrico e excludente na produção do saber.

Conforme Almeida e Zanello (2022), durante séculos, as instituições de ensino superior constituíram ambientes predominantemente masculinos. Sob a justificativa da ciência moderna, diferentes áreas do conhecimento foram instrumentalizadas para respaldar a exclusão das mulheres desses espaços de poder, de produção intelectual e de desenvolvimento tecnológico. Em contraposição a esse cenário excludente, e em defesa do ideal de igualdade proclamado pelos ideais modernos, as mulheres têm se dedicado, há décadas, a conquistar o acesso às universidades e centros de pesquisa ao redor do mundo. Nesse processo, têm reivindicado seu reconhecimento como legítimas agentes produtoras de saberes e plenamente aptas a desempenhar funções em todas as esferas do mundo do trabalho.

Conforme pesquisa divulgada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no Censo da Educação Superior 2023, a participação feminina no ensino superior brasileiro é expressiva, correspondendo a aproximadamente 59,1%

do total de estudantes, o que equivale a cerca de 5,9 milhões de alunas entre os quase 10 milhões de matrículas registradas nessa etapa educacional. Consoante Barroso e Souza (2023, p.41)

Constatam-se as instituições como espaços de reprodução de desigualdades e opressões e localizam como fundamento a divisão sexual do trabalho, que estrutura as desigualdades entre homens e mulheres. Para manterem-se no espaço universitário, as mulheres conciliam o trabalho docente com o trabalho doméstico, a organização do orçamento familiar e os cuidados e educação dos filhos e parentes. Por sua vez, para os homens, essas tarefas não costumam se colocar como exigências e/ou desafios que impactam na carreira.

Perante o exposto anteriormente, a violência imposta às mulheres é histórica, multifacetada e sua gênese remete-se a um sistema de dominação-subordinação, sendo utilizada como “estratégias que permitem um aprofundamento do processo de valorização do capital” (Andrade, et al.,2021, p. 106). No que tange a dinâmica da sociedade patriarcal-racista-capitalista, é fundamental enfatizar que o cenário educacional, inclusive aquele especificamente voltado para a Educação Profissional, Tecnológica e Superior, como os Institutos Federais, não está isento das ocorrências de violência contra as mulheres tendo em vista que essa violência não possui um *locus* específico. Tais situações podem se manifestar em qualquer contexto educacional, independentemente do nível ou modalidade de ensino, o que torna o ambiente educacional um espaço inseguro para as mulheres.

Desde a década de 1980, a violência contra as mulheres é um tema que vem sendo discutido, no entanto, em uma perspectiva muito focada na violência doméstica contra as mulheres, principalmente na violência conjugal. Por isso o estudo é essencial para ampliar o entendimento da dinâmica e funcionamento da violência contra as mulheres nas instituições de ensino (IES).

O debate científico sobre a temática no contexto acadêmico tem se ampliado. Valls et al (2008) destacaram que os Estados Unidos da América lideram as investigações e estudos sobre o tema, sobretudo ao apresentar informações tangíveis acerca das modalidades de violência e sobre a implementação de programas de prevenção e combate à violência contra as mulheres nas instituições de ensino superior.

As instituições acadêmicas, embora sejam vistas como um ambiente de diversidade intelectual e um microcosmo da sociedade, é, paradoxalmente, um local onde a reprodução social ocorre. Este fenômeno é evidenciado pela persistência e multiplicação de atitudes discriminatórias e intolerantes dentro de suas paredes. Estas manifestações de violência, que contradizem a missão intrínseca das IES de promover o livre pensamento e a troca de ideias, são um reflexo das tensões e conflitos sociais mais amplos. De acordo com Gama e Baldissera (2022, p.326) “[...] Por serem parte e também compostas por membros da sociedade,

instituições, sejam públicas ou privadas, não estão isentas de serem espaços onde violências acontecem, pelo contrário”.

A violência contra a mulher, historicamente naturalizada, remonta a um sistema de dominação-subordinação, como uma manifestação das expressões da “questão social” e uma representação tangível das desigualdades de poder existentes entre homens e mulheres. Por isso, ao relacioná-la com a questão social, podemos desvendar os aspectos fundamentais da formação social brasileira.

Diante disso, ao dizer que a violência contra a mulher é fundamental para a manutenção do modo de produção do sistema capitalista e reflexo das expressões da “questão social”, a posiciona como um tópico de interesse para o trabalho do/a assistente social. Isso abre espaço para a discussão dessa problemática no âmbito da relação de exploração entre o capital e o trabalho, e promove a busca de soluções através de políticas públicas. Conforme mencionado por Iamamoto (2015, p. 161).

[...] decifrar as novas mediações por meio das quais se expressa a questão social hoje é de fundamental importância para o Serviço Social em uma dupla perspectiva: para que se possa tanto apreender as várias expressões que assumem, na atualidade, as desigualdades sociais – sua produção e reprodução ampliada –, quanto projetar e forjar formas de resistência e de defesa da vida.

Historicamente, as universidades têm se revelado espaços intimidadores para as mulheres, onde atos de violência podem ser infligidos por desconhecidos, colegas, professores ou parceiros do cotidiano. As formas de violência identificadas variam desde a desvalorização intelectual, intimidação, assédios até o estupro (Gama, Baldissera, 2022, p.332).

Um estudo importante foi conduzido pelo Instituto Avon em 2015, focando na questão da violência contra a mulher no cenário acadêmico do Brasil. Participaram deste estudo 1.823 estudantes universitários de graduação e pós-graduação de todo o país, com idades a partir de 16 anos, distribuídos em 40% de homens e 60% de mulheres, oriundos de universidades públicas e privadas. O estudo adotou a classificação de violência da ONU como referência, mas em parceria com grupos feministas e estudantes universitários, foram identificadas seis categorias de violência: assédio sexual, coerção, estupro, agressão física, desqualificação intelectual e agressão moral e/ou psicológica.

Um dos resultados da pesquisa "Violência contra a mulher no ambiente universitário" realizado em parceria entre o Data Popular e o Instituto Avon, com apoio da ONU Mulheres, em 2015, se destacar é que “Medo” de sofrer violência já fez 36% das mulheres deixarem de fazer alguma atividade na universidade. Além disso, foi constatado que 27% dos homens

entrevistados não classificam como violência o ato de se aproveitar de uma mulher que esteja sob efeito excessivo de álcool. Inicialmente apenas 10% das mulheres relataram ter sofrido algum tipo de violência na universidade, embora esse número saltou para 67% quando elas são orientadas com uma lista que define claramente o que constitui violência. Outrossim, apenas 2% dos homens reconheceram espontaneamente ter praticado algum tipo de violência contra mulheres em universidades ou festas universitárias. No entanto, quando são apresentados com uma lista que define o que é violência, esse número aumentou para 38% (AVON, 2015).

Esses dados evidenciam a vulnerabilidade do espaço acadêmico, que em alguns casos possuem locais e acessos mal iluminados. Um ambiente que idealmente deveria ser de crescimento e aprendizado, muitas vezes se torna um palco para a perpetuação da violência contra mulheres. Conforme Souza *et al* (2021, p. 44),

“atualmente têm ocorrido diversos casos de violência em instituições de ensino superior brasileiras contra mulheres estudantes, professoras, funcionárias técnicas e terceirizadas. Entre estas situações destaca-se assédio moral e sexual, agressão física e/ou psicológica e até estupro”.

Esses casos emblemáticos na última década, tornaram-se um elemento, cada vez, mais frequente nas colunas e manchetes das principais redes de comunicações do Brasil. Como por exemplo, o caso noticiado em 17 de janeiro de 2018, pelo portal UOL, o agressor Alexandre de Oliveira Santana foi condenado a cumprir vinte e quatro anos e seis meses de regime fechado por ter estuprado três alunas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em Seropédica, na Região Metropolitana, na própria universidade entre outubro de 2016 e maio de 2017.

Em 28 de setembro de 2017, a rede de comunicação Folha de Alagoas, apresentou o chocante caso da estudante de Fisioterapia Giovanna Tenório, que foi sequestrada, torturada e morta pelo agressor Luiz Alberto Bernardino da Silva, quando saiu do Centro Universitário Cesmac, em Alagoas. Em 6 de fevereiro de 2023, o portal de Notícias G1 relatou o espantoso caso da morte da estudante de jornalismo Janaína da Silva Bezerra, de 22 anos, estuprada e assassinada em uma sala da Universidade Federal do Piauí (UFPI) no dia 27 de janeiro de 2023, pelo estudante de mestrado em matemática Thiago Mayson da Silva Barbosa, de 28 anos.

Esses são apenas alguns dos milhares casos de violência contra mulheres ocorridos nas universidades brasileiras. Na análise desenvolvida por Almeida e Zanello (2022), evidencia-se que

De fato, a universidade é um ambiente rico e potente na produção do conhecimento, formação profissional, debates, desenvolvimento de diretrizes de vanguarda à educação e à cidadania, mas é também um ambiente desigual, inseguro, coercitivo e intimidador às mulheres em geral (Almeida e Zanello, 2022, p. 25).

É relevante elucidar também o caso da estudante do sétimo período do curso de Serviço

Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Elitânia de Souza da Hora, jovem de vinte e cinco anos, negra e militante ativa, morta pelo seu ex-namorado a tiros, na noite de 27 de novembro de 2019 na cidade de Cachoeira/Bahia, quando voltava para casa após a aula. Conforme Barroso e Farias (2023, p.17)

A violência nas universidades pode se manifestar de diversas formas, como assédio moral, sexual, discriminação e preconceitos, epistemicídio, agressão física, entre outras. Esses atos podem partir de sujeitos institucionais e ter consequências graves, como a perda da motivação e do entusiasmo pelo trabalho, a descontinuidade e desistência dos estudos e, até mesmo, problemas de saúde mental. Além das determinações estruturais de classe, gênero e étnico-raciais, um fator que pode contribuir para a violência nesse contexto é a falta de proteção e segurança institucional.

A análise de processos administrativos disciplinares (PADs) instaurados no âmbito das universidades e Institutos Federais (IFs) brasileiros no período de 2013 a 2023 evidencia a prevalência de docentes entre os acusados de práticas de assédio sexual e de condutas de conotação sexual. Segundo levantamento realizado pelo jornal Metrôpoles (2025), os professores respondem por 74% dos casos, correspondendo a 98 ocorrências, enquanto 34 envolveram servidores técnicos-administrativos. Os documentos, obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), revelam a existência de múltiplas formas de violência, incluindo constrangimentos, agressões e até situações de estupro, perpetradas contra estudantes, professoras, funcionárias e estagiárias em diversos câmpus do país. No total, 132 servidores foram punidos: 72 receberam a sanção mais severa (demissão ou cassação de aposentadoria), 46 foram suspensos e 17 advertidos.

Ressalta-se ainda a existência de reincidência, uma vez que determinados docentes foram acusados mais de uma vez, resultando na aplicação de múltiplas penalidades. O levantamento contabiliza, ao menos, 265 vítimas de diferentes perfis, com predominância de estudantes mulheres, mas também envolvendo discentes do sexo masculino, além de professoras e trabalhadoras terceirizadas. No que se refere ao perfil etário dos agressores, observa-se que os servidores punidos tinham entre 26 e 67 anos, sendo a faixa de 40 a 49 anos a mais recorrente, com 45 registros, seguida da faixa entre 30 e 39 anos, com 35 casos. Esses dados não apenas evidenciam a gravidade e a extensão do fenômeno do assédio sexual em instituições de ensino federais, mas também reforçam a necessidade de políticas institucionais consistentes de prevenção, responsabilização e proteção das vítimas.

Outro levantamento realizado pela coluna de Tácio Lorrán (Metrôpoles, 2025) identificou nove casos, ocorridos na última década, em que servidores públicos de

universidades e Institutos Federais (IFs), acusados de assédio sexual, foram inicialmente penalizados com suspensão, mas tiveram suas punições convertidas em multa em razão da alegada insuficiência de pessoal no quadro funcional. Amparadas pelo argumento de “conveniência ao serviço público”, as instituições deixaram de afastar, ainda que temporariamente, docentes e técnicos-administrativos que haviam sido responsabilizados por condutas de conotação sexual. Tal cenário revela a fragilidade das medidas disciplinares aplicadas a funcionários públicos acusados de assédio, uma vez que a conversão da suspensão em multa, correspondente a 50% da remuneração do servidor durante o período estipulado, permite a permanência do acusado no ambiente acadêmico.

Essa permanência, em muitos casos, implica a convivência direta com as próprias vítimas, configurando um quadro de revitimização e de risco à integridade psicossocial das estudantes e trabalhadoras afetadas. De acordo com a Lei nº 8.112/1990, que rege o regime jurídico dos servidores públicos federais, a suspensão pode ser total ou parcialmente convertida em multa “quando houver conveniência para o serviço”. Contudo, a aplicação desse dispositivo, em casos de violência de gênero, reforça a percepção de permissividade institucional e a dificuldade das universidades e IFs em adotar sanções verdadeiramente eficazes. Um exemplo emblemático, de acordo com o levantamento realizado pelo Metrôpoles, é o do professor Luciano José Gonçalves Moreira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), campus Ouro Preto, acusado de assédio sexual por nove estudantes, que teve a suspensão substituída por multa, permanecendo, assim, em convívio no espaço acadêmico.

Portanto, os ambientes acadêmicos carecem de preparação adequada para lidar com essas formas de violência, faltam definições claras e diretrizes administrativas que assegurem as vítimas. Além disso, esses espaços conservam uma forte estrutura hierárquica, são poucas instituições que aplicam punições adequadas aos agressores e, conseqüentemente, que promovam a sua remoção das atividades institucionais. A violência contra as mulheres nas instituições não é apenas um ato isolado, mas um problema estrutural que está profundamente enraizado na cultura e nas práticas institucionais, “[...] reforçando a dimensão de poder que perpassa as relações desiguais de gênero presentes na sociedade” (Diniz, 2014, p. 242).

2.2 Aproximações ao Instituto Federal de Sergipe

No estado sergipano, em termos de educação, estão localizadas duas instituições de ensino superior público, sendo essas: o Instituto Federal de Sergipe (IFS) e a Universidade Federal de Sergipe (UFS), contudo, o foco de análise deste estudo será o Instituto Federal. Conforme Nascimento (2014) os institutos federais se destinam à formação de jovens e adultos, incluindo níveis de Ensino Médio, Técnico, Graduação e Pós-Graduação. (Nascimento, 2014, p.53).

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil passou por um processo histórico de transformações significativas ao longo dos mais de cem anos de formação. A gênese institucional do que hoje é o Instituto Federal remonta ao Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, sancionado pelo Presidente da República Nilo Peçanha, que instituiu as Escolas de Aprendizes e Artífices em diversas capitais brasileiras.

Em Sergipe, a implantação da Escola de Aprendizes Artífices de Sergipe (EAA-SE) tornou-se efetiva apenas em maio de 1911, fruto da escassez de incentivos financeiros e das contingências políticas do governo estadual. Essas unidades inicialmente eram concebidas como um mecanismo de inclusão social, priorizando a educação de crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade, oferecendo-lhes acesso à educação e à qualificação profissional como forma de inserção no mercado de trabalho e combate às desigualdades (IFS, 2017).

A partir de 14 de novembro de 1924, o governo estadual de Sergipe criou o Patronato São Maurício pelo Decreto nº 890 de 14 de novembro de 1924, considerado outro alicerce para a consolidação do IFS, voltado à formação de menores carentes para o trabalho rural. A instituição foi remodelada em 1928, sob novo regulamento que deslocou o enfoque de caráter restaurativo para a instrução agrária técnica, passando pelas denominações “Francisco de Sá”, “Cyro de Azevedo” e “Aprendizado Agrícola de Sergipe”. Paralelamente, evoluiu para o Liceu Industrial, posteriormente transformado em Escola Industrial de Aracaju (décadas de 1930–1940), para então assumir a designação Escola Técnica Federal de Sergipe em 1965. Até o início do século XXI permanece como a principal referência pública de formação técnica no estado. A transformação de Escola Técnica para Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) deu-se início após a publicação da Lei nº 8.948 de 1994. (IFS, 2017)

Foi com a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, instituída durante o segundo mandato do governo Lula, que a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica foi oficialmente estabelecida (BRASIL, 2008d), implicando, desse modo, na construção de um novo modelo para a educação profissional. Essa rede é composta pelos

Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, também conhecidos simplesmente como Institutos Federais (IFs). Formalmente presente em todas as unidades da federação, ofertando cursos de qualificação, ensino médio integrado, licenciaturas, cursos superiores em tecnologia e pós-graduação, os IFs estão estruturados

A partir do potencial instalado nos Cefet, escolas técnicas agrotécnicas federais e escolas vinculadas às universidades federais, os novos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia geram e fortalecem condições estruturais necessárias ao desenvolvimento educacional e socioeconômico brasileiro (IFET, 2009, p. 8).

O Instituto Federal de Sergipe (IFS) surge em 2008 para substituir o antigo Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe a partir da aprovação da Lei 11.892/08, De acordo com o relatório de gestão (2022, p.13):

A história do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), é o resultado da conjugação de duas outras instituições de ensino do Estado de Sergipe, sendo elas a Escola de Aprendizes e Artífices e o Patronato São Maurício. Ambas possuíam caminhos distintos, porém voltadas a educação e o trabalho como alternativa aos desvalidos e tinham como objetivo a formação de mão de obra.

Atualmente, o IFS possui campi em dez municípios do estado, localizados em: Aracaju; Estância; Nossa Senhora da Glória; Itabaiana; Lagarto; Poço Redondo; Propriá; São Cristóvão; Nossa Senhora do Socorro e Tobias Barreto, tendo o Campus Aracaju e o Campus Lagarto com os maiores números. A instituição também conta com a modalidade de Educação à Distância (EAD).

O IFS oferta 41 cursos em 11 eixos tecnológicos, possui cursos desde técnicos de nível Médio Integrado e Subsequente até cursos de nível superior e de pós-graduação. Esse fator demarca algumas características próprias dessa instituição, como por exemplo a variabilidade de faixas etárias abrangidas dos/as alunos/as inseridos/as.

Nesse íterim, no que diz respeito a inserção da mulher na educação profissional no IFS, mesmo com a crescente participação feminina, em áreas historicamente dominadas por homens, ainda se observa a persistência de preconceitos sexistas nesses locais de ensino superior, desafios enfrentados pelas estudantes no IFS. De acordo com Nascimento et al (2022, p. 16)

“Apesar da presença de mulheres em cursos ocupados historicamente por homens, os estereótipos sexistas ainda organizam, hierarquizam e classificam as relações sociais[...] especialmente nos argumentos e nas práticas de desqualificação da mulher e ao questionar a capacidade intelectual das mulheres por adentrarem em cursos com inserção majoritária dos homens, a exemplo da taxativa de burra”.

Essa noção de estereotipar cursos cujas profissões são associadas aos trabalhos

atribuídos como masculinos influenciam e condicionam as escolhas de cursos das estudantes, incidindo na pequena participação das mulheres em determinadas profissões em áreas, por exemplo, das Ciências Exatas ou Engenharias. O ingresso de mulheres em cursos como eletrônica, informática dificilmente é estimulado devido a uma construção sócio-histórica regida por preconceitos. Consoante Guedes (2008, p.125), “igualdade numérica não significa equidade de gênero, uma vez que a tendência de maior peso feminino nas carreiras de menor prestígio e mais mal remuneradas se acentua ao longo do período”.

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP (2023), os dados do Censo da Educação Superior demonstram que as mulheres, numericamente superiores nas matrículas do que os homens visto que totalizam 52,7% de ingressantes no ensino público federal, tendem a se concentrar em áreas frequentemente desvalorizadas no mercado de trabalho e socialmente associadas ao cuidado humano, como as Ciências Humanas ou a Saúde e até mesmo o magistério de crianças e jovens, enquanto os homens prevalecem nas disciplinas tecnológicas e nas Ciências Exatas, tais como Engenharia, Informática e áreas correlatas. Essa conjuntura está intrinsecamente relacionada à divisão sexual do trabalho, caracterizada como a “designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.)” (Hirata; Kergoat, 2007, p.599)

Conforme assinala Antunes (2000, p. 109)

As relações entre gênero e classe nos permitem constatar que no universo do mundo produtivo e reprodutivo vivenciamos também a efetivação de uma construção social sexuada, onde os homens e as mulheres que trabalham são, desde a família e a escola, diferentemente qualificados e capacitados para o ingresso no mercado de trabalho. E o capitalismo tem sabido apropriar-se desigualmente dessa divisão sexual do trabalho.

A historicidade das desigualdades de gênero no acesso ao conhecimento científico e à educação superior deve ser compreendida como parte constitutiva da divisão sexual e social do trabalho, própria da sociabilidade capitalista. A divisão social e sexual do trabalho “tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem ‘vale’ mais que um trabalho de mulher)” (Hirata; Kergoat, 2007, p. 599).

A constituição sócio-histórica das instituições de ensino superior se deu sob a lógica de uma ordem social patriarcal, que estruturou esses espaços como redutos essencialmente masculinos. Desde sua origem, tais instituições foram concebidas para atender aos interesses e

à formação dos homens das classes dominantes, excluindo sistematicamente as mulheres do acesso ao saber formal, à produção científica e às instâncias de poder acadêmico. Ademais, diversas áreas do conhecimento foram historicamente utilizadas como instrumentos de legitimação dessa exclusão, por meio de discursos que buscavam naturalizar a inferiorização intelectual das mulheres e justificar sua ausência nos campos da ciência, da filosofia e da tecnologia bem como justificar o apagamento das contribuições femininas ao longo da história. Portanto, o conhecimento produzido na sociedade capitalista é, em sua maioria, androcêntrico, pois reflete os interesses, as vivências e a visão de mundo dos homens das classes dominantes Saffioti (1987).

A lógica do capital, ao se articular com o patriarcado, produz e reproduz a marginalização das mulheres, especialmente daquelas pertencentes às classes subalternas, relegando-as aos espaços da reprodução social e negando-lhes o reconhecimento como sujeitos plenos das práticas intelectual e política. Nesse sentido, a luta das mulheres por acesso à educação e pela inserção nos espaços de produção de conhecimento expressa não apenas uma demanda por inclusão, mas uma crítica concreta às estruturas que sustentam a exclusão epistêmica e material.

A opressão das mulheres não é um resquício de estruturas arcaicas, mas um elemento funcional ao sistema capitalista, que se apropria do trabalho feminino, produtivo e reprodutivo, de forma desigual e exploratória. É impossível compreender a inserção limitada das mulheres nos espaços científicos sem considerar o entrelaçamento consubstancial, como classe, raça e gênero.

A invisibilização das mulheres como produtoras de conhecimento é, portanto, parte de um processo mais amplo de expropriação simbólica e material. É nesse horizonte que se inscreve a resistência das mulheres, que, ao longo das últimas décadas, vêm tensionando os limites impostos por uma racionalidade androcêntrica, afirmando-se como sujeitas políticas e epistêmicas. Nessa direção, como apontam Almeida e Zanello (2022, p. 17):

Em oposição a essa situação e em busca do prometido princípio de igualdade anunciado pela Modernidade, as mulheres vêm se empenhando há décadas em adentrar às portas do ensino superior e dos centros de pesquisa em várias partes do mundo, levantando inclusive o debate em torno de si enquanto legítimas sujeitas produtoras de conhecimento e capacitadas para atuar em todas as frentes do mercado de trabalho.

Desde os primeiros anos de vida, meninos e meninas percorrem trajetórias formativas marcadamente distintas. O processo de socialização se encarrega de conduzir meninas para práticas associadas ao cuidado, à reprodução afetiva e à esfera doméstica, enquanto aos meninos

são oferecidos brinquedos, jogos e estímulos que fomentem competitividade, raciocínio lógico, engendrando hábitos distintos já em tenra idade. No plano profissional, essa assimetria naturaliza um papel de sustentação estrutural à mulher, sobrecarregando-a com a dupla ou tripla jornada de trabalho, o visível e o invisível.

Nesse íterim, o enquadramento da ideia de profissões identificadas como mais adequadas aos homens e/ou às mulheres é um processo reiterado “[...] desde a infância, inclusive no ambiente escolar, local onde é construída uma diferenciação dos sexos calcada sobre um atributo de valor relacionado à capacidade” (Belo, 2010, p. 52). Desse modo, as diferenças de inserção no mercado de trabalho não se explicam por “preferências naturais”, mas sim por estruturas profundamente enraizadas, cuja reprodução se inicia na infância e se prolonga. (Pinto et al, 2017, p. 54)

As autoras Nascimento, Santos e Cruz (2022) fizeram uma pesquisa no IFS para refletir as relações sociais, culturais e históricas da instituição nas escolhas profissionais das/os estudantes. Foram entrevistados/as 38 estudantes dos cursos do Ensino Médio Integrado matriculados/as nos campi de Aracaju e Lagarto, sendo vinte do sexo feminino e dezoito do masculino. O estudo constatou dados alarmantes: as estudantes são submetidas a piadas ou a comentários de inferiorização da mulher bem como a questionamento da capacidade quando escolhem cursos ocupados tradicionalmente por homens; escutam e sofrem com comentários machistas e assédios por motivo de estarem inseridas em alguns cursos. Nascimento et al (2022, p.17) explica que as estudantes

se referem à recorrente objetificação da mulher, aos assédios e às relações desrespeitosas e violentas que as estudantes enfrentam ao ocuparem os espaços de predominância masculina, indicando a necessidade de problematização e superação das barreiras “invisíveis” de acesso, das desigualdades e opressões de gênero estruturadas a partir de normas e valores construídos e reiterados no cotidiano, os quais impactam no acesso e na permanência das estudantes.

Destarte, o âmbito da educação superior revela-se como expressão concreta da estrutura patriarcal articulada ao modo de produção capitalista tendo em vista que a persistente concentração de mulheres nas áreas das ciências humanas, sociais e da saúde, em contraposição à predominância masculina nas ciências exatas, naturais e tecnológicas, não é mera casualidade, mas resultado histórico da materialidade das relações sociais de gênero. A ideologia dominante naturaliza a destinação desigual de corpos e saberes, sustentando a crença de que mulheres estariam "mais aptas" a campos ligados ao cuidado e às emoções, enquanto aos homens são reservados os espaços da racionalidade técnica e do domínio científico. Assim, o

engendramento das disciplinas, dos saberes e das escolhas acadêmico-profissionais continua operando como uma engrenagem que reproduz a divisão sexual e social do trabalho no interior da lógica capitalista.

As práticas escolares, longe de serem neutras, reproduzem e reforçam tais dicotomias, sexualizando e hierarquizando os campos de conhecimento. Portanto, as escolhas dos/as jovens não são livres, mas conformadas por um processo social que, desde cedo, condiciona interesses, subjetividades e projetos de vida, reafirmando a ordem patriarcal vigente e dificultando a construção de alternativas emancipatórias. Diante do exposto é imprescindível conhecer as particularidades da violência contra as mulheres ocorridas nesse *lócus*, os trâmites de acolhimento às vítimas, os encaminhamentos de registros e denúncias, a atuação do Serviço Social da instituição no acompanhamento aos casos de violência contra as mulheres, assim como as medidas e respostas institucionais que o IFS tem desenvolvido no combate às violências contra as mulheres.

2.3 Entre silenciamentos institucionais e resistências: violência contra as mulheres no IFS

Como evidenciado, a presença da violência contra as mulheres em instituições de ensino superior não pode ser compreendida como um fenômeno episódico ou circunscrito a “casos isolados”, tampouco acidental, como observa Cisne (2015, p. 109), uma vez que se imbricam a outras relações de poder e dominação, configurando um cenário de desigualdade persistente e naturalizada. No contexto do Instituto Federal de Sergipe (IFS), tais determinações adquirem formas específicas, atravessando tanto as experiências cotidianas de estudantes, servidoras e docentes, quanto os modos pelos quais a instituição lida (ou deixa de lidar) diante das denúncias de violência.

Nesse sentido, para aprofundar a análise e compreensão das especificidades da violência contra as mulheres no âmbito do Instituto Federal de Sergipe (IFS), foi elaborado um questionário on-line por meio da plataforma Google Forms direcionado exclusivamente às assistentes sociais que atuam na instituição. Ao todo três assistentes sociais, do total de 15, responderam ao instrumento, representando dois campi distintos, o que equivale a uma taxa de participação de 20% do público-alvo. Este recorte, embora modesto em termos numéricos, oferece um panorama significativo, pois possibilita uma abordagem comparativa entre os contextos específicos de cada campi, ampliando as possibilidades analíticas quanto às convergências e singularidades que atravessam a prática profissional.

O questionário, composto por questões abertas e fechadas, buscou captar tanto o perfil

das profissionais quanto dados sobre os aspectos fundamentais da temática, como: a ocorrência da violência contra as mulheres no ambiente acadêmico; a existência e a efetividade de protocolos institucionais; as principais dificuldades enfrentadas no acolhimento e no encaminhamento dos casos; bem como as ações realizadas pelo Serviço Social. Essa estratégia metodológica mostrou-se pertinente para revelar nuances da atuação profissional, sobretudo porque foram dados produzidos por profissionais que atuam diretamente na dinâmica institucional.

Para preservar a identidade e assegurar a confidencialidade das participantes, optou-se por identificar as respostas das assistentes sociais por meio de nomes fictícios de caráter simbólico que remetem à luta e à resistência das mulheres diante das diversas formas de opressão, sem qualquer menção ao campus de origem ou a informações que possibilitem sua identificação. Essa escolha metodológica está em consonância com os princípios éticos da pesquisa em Ciências Humanas e Sociais, conforme preconizado pela Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que orienta a proteção da identidade e da privacidade dos sujeitos envolvidos. Dessa forma, garante-se que as falas possam ser analisadas e discutidas de forma crítica e rigorosa, sem comprometer a integridade das profissionais participantes. Assim, as três assistentes sociais que responderam ao questionário foram identificadas como Esperança, Resistência e Liberdade. A escolha desses nomes visa resguardar o sigilo ético, ao mesmo tempo em que valoriza a dimensão crítica que atravessa a temática estudada.

A seguir, serão apresentados e discutidos os principais resultados obtidos a partir do questionário aplicado, os quais serão examinados à luz do referencial teórico crítico que orienta esta pesquisa, entrelaçando a base teórica com as vozes profissionais a fim de revelar, com sensibilidade e rigor, o panorama da violência que emerge no interior do IFS.

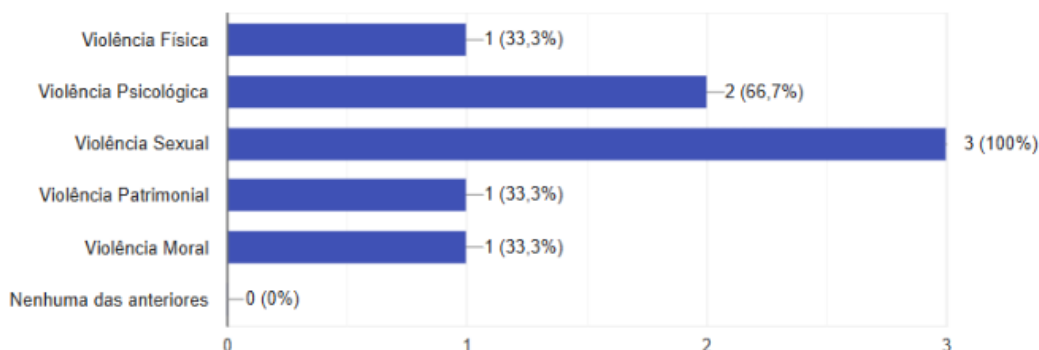
No tocante à questão relativa às expressões de violência contra a mulher, as participantes afirmaram já ter presenciado ou tomado conhecimento de diferentes formas de ocorrência no âmbito institucional. Considerando que a pergunta admitia múltiplas respostas, foi possível identificar a presença simultânea de diversas modalidades de violência, o que evidencia a complexidade e a capilaridade com que esse fenômeno se manifesta no cotidiano acadêmico. Vejamos no gráfico abaixo:

Gráfico 6 : Expressões da violência contra mulher presenciadas ou de conhecimento pelas participantes

4- Dentre as expressões de violência contra a mulher, quais delas você já presenciou ou teve conhecimento da ocorrência na instituição?

OBS: Pode ser escolhida mais de uma alternativa na resposta.

3 respostas



Fonte: Elaboração Própria

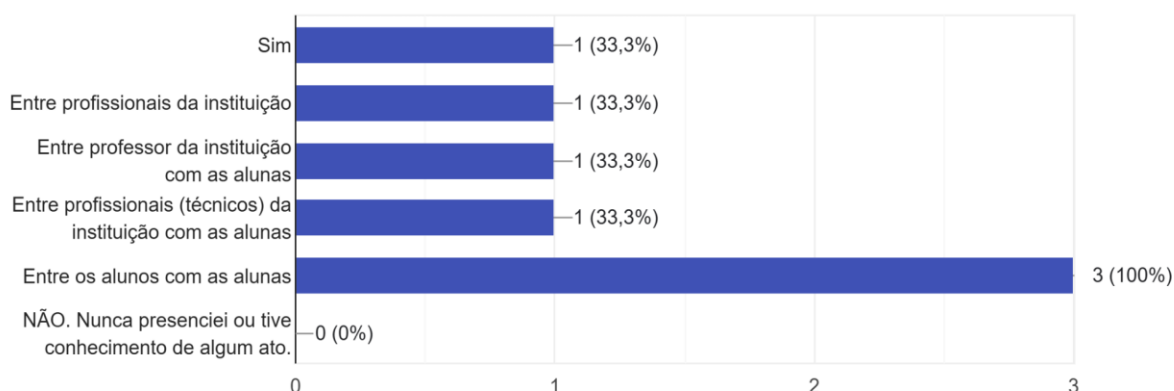
Nota-se que a violência sexual foi indicada por todas as participantes (100%), seguida pela violência psicológica (66,7%), e em menor proporção, violência física, moral e patrimonial (33,3% cada). O fato de nenhuma profissional ter assinalado a opção “nenhuma das anteriores” reforça que o tema é uma realidade concreta no IFS, amplamente reconhecida por todas as assistentes sociais respondentes, ainda que muitas vezes silenciada institucionalmente. Tal cenário evidencia a urgência de nos determos ao estudo que tecem sobre as múltiplas formas de violência que as mulheres estão submetidas em diversos espaços sociais, inclusive no ambiente acadêmico, considerando as particularidades vivenciadas por estudantes, técnicas e docentes no interior das instituições, enfatizando primordialmente na centralidade que a violência sexual e psicológica assumem nesse contexto e a falta de política institucional para discutir a questão.

A violência não se concentra em um único segmento, mas atravessa de forma transversal as relações de trabalho, de ensino e de convivência cotidiana, esse dado significativo é indicado nas respostas no que se refere à questão 3. As participantes reconheceram a ocorrência de situações de violência contra mulheres em diferentes níveis de relação no interior do IFS: entre profissionais da instituição, entre professores e alunas, entre técnicos-administrativos e entre alunos e alunas. Vejamos no gráfico a seguir:

Gráfico 7: Violência contra as mulheres presenciada ou de conhecimento pelas participantes praticadas no IFS

3- Você já presenciou ou teve conhecimento de algum ato de violência contra à mulher praticada na instituição?

3 respostas



Fonte: Elaboração Própria

Tal constatação permite problematizar a capilaridade da violência contra as mulheres no espaço acadêmico. Em primeiro lugar, sua presença nas relações entre profissionais (docentes e/ou técnicos/as) revela que a violência perpassa vínculos laborais e hierárquicos, expressando as marcas do patriarcado no ambiente de trabalho, aparecendo como expressão das contradições de um trabalho precarizado e hierarquizado, em que o patriarcado reordena os lugares e as expectativas dirigidas às mulheres (Saffioti, 2004, p.105). A rotina normaliza “brincadeiras”, piadas sexistas e retaliações sutis, convertendo desigualdades em “estilo de gestão”.

Em segundo lugar, as ocorrências entre professores e alunas evidenciam relações de poder profundamente assimétricas, em que a autoridade docente pode ser instrumentalizada para práticas de assédio e coerção, regulando, desse modo, condutas femininas e a própria permanência das estudantes. Já no caso das interações entre técnicos-administrativos e alunas, o dado sinaliza que as relações institucionais extraclasse também reproduzem lógicas de dominação. Por fim, as situações entre estudantes demonstram que a violência contra a mulher não se limita às relações de poder institucionalizadas, mas também está presente no convívio.

Esta situação de aparente normalidade com que a violência muitas vezes é praticada [...] convida-nos a refletir sobre a possibilidade de haver uma 75 legitimação ou tolerância social do uso da violência nas relações interpessoais e na convivialidade nos/dos espaços universitários (Martins; Bandeira; Dias, 2022, p. 360)

Conforme destacam Martins, Bandeira e Dias (2022), as experiências de violência e assédio no contexto universitário repercutem de maneira ampla e profunda na vida das

estudantes. Tais situações podem comprometer tanto a saúde física quanto a mental, dificultando o desenvolvimento intelectual e, em muitos casos, levando ao abandono da trajetória acadêmica. Além disso, geram efeitos prolongados que incidem sobre a inserção profissional e até mesmo sobre a construção de vínculos sociais, amorosos e laborais no futuro.

Essa violência cumpre função de controle social difuso, incidindo de múltiplas formas e em diferentes esferas para assegurar a subordinação das mulheres, compondo uma engrenagem que mantém a ordem patriarcal; ela não é exceção, mas mecanismo que disciplina corpos, vozes e trajetórias. A amplitude institucional presente nas respostas da Questão 3 e a multiformidade das expressões da violência evidenciadas na Questão 4 confirmam que diferentes dispositivos convergem para restringir as possibilidades de vida das mulheres e regular sua presença no ensino superior.

Ademais, foi perguntado no questionário quanto ao perfil das estudantes vítimas de violência no IFS e houve um consenso entre as participantes ao responderem que, em sua maioria, as vítimas mais recorrentes eram as discentes menores de idade. A participante *Resistência* elucida em sua resposta que

As estudantes vítimas de violências foram em sua maioria de cursos do ensino médio integrado, menores de idade. Tiveram alguns casos de estudantes do ensino superior também. No caso das servidoras, foram, em geral, mulheres que estavam assumindo cargos de gestão ou estavam em processo de disputa ou indicação para a gestão no âmbito da instituição. Os agressores foram professores ou outros servidores que estavam em cargos de gestão ou em disputa para assumir determinados cargos (*Resistência*, 2025).

A resposta da assistente social *Resistência* evidencia duas dimensões fundamentais da violência no espaço acadêmico: a vulnerabilidade das estudantes, sobretudo do ensino médio integrado e, portanto, menores de idade, submetidas à autoridade de professores e servidores, o que revela uma forma de predatória assimetria geracional e institucional; e a violência dirigida a servidoras que ao disputar ou ocupar cargos de gestão, também se tornam alvo de práticas violentas, trata-se, portanto, de um mecanismo de contenção do avanço feminino nas posições de poder, de modo que, a violência funciona como técnica de disciplina desqualificando ou intimidando mulheres que ameaçam a ordem patriarcal estabelecida (Gama; Baldissera, 2022).

Isso demonstra como o sexismo opera conformando as hierarquias institucionais. As mulheres que buscam ocupar funções de poder sofrem processos de intimidação e violência, revelando o que Cisne (2015) diz quanto à lógica patriarcal que não apenas exclui as mulheres dos espaços de decisão, mas também as violenta quando ousam disputar tais posições.

De acordo com as informações disponibilizadas no site oficial do IFS, quanto aos

mecanismos institucionais para efetuar o registro de denúncia da violência são: a comissão de ética e a ouvidoria interna. A ouvidoria do IFS faz parte do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal – SisOuv. Além disso, o(a) usuário(a) dos serviços do IFS pode contatar a Ouvidoria Institucional por diversos canais, como: e-mail, telefone e pela plataforma Fala.Br.

Ao realizar uma análise no site oficial do IFS, verificou-se também a disponibilidade dos relatórios anuais da ouvidoria da instituição e constatou-se a presença dos relatórios do ano-base de 2022, 2023 e 2024. Tal relatório realiza uma análise, ainda que não muito aprofundada, das manifestações recebidas pela Ouvidoria IFS por ano, com base nos dados extraídos do “Painel Resolveu?” da CGU, que refletem os registros efetuados na Plataforma Fala.BR. Contudo, observa-se que tais dados disponibilizados pela ouvidoria apresentam ausência de detalhamento nos registros, o que compromete uma apreciação mais precisa das denúncias e manifestações, e, por consequência, dificulta sobretudo a apreensão das particularidades da violência contra as mulheres na instituição

Conforme dados coletados no Relatório Anual de Gestão, a partir de dados extraídos do Painel Resolveu da CGU, em 2023 a Ouvidoria do IFS recebeu por meio da plataforma Fala.BR um total de 137 manifestações, das quais 101 foram respondidas, 35 foram arquivadas e 1 seguiu em tramitação para o exercício seguinte, sendo registrado um tempo médio de resposta de 16,75 dias, com 98% de respostas fornecidas dentro do prazo. Dentre essas manifestações, 6 foram de Assédio Moral. (IFS, 2023).

Alguns casos emblemáticos ocorridos entre os anos de 2015 a 2023, noticiados em jornais eletrônicos, foram analisados por Barroso et al. (2023) na pesquisa de iniciação científica que originou o presente trabalho. Destacamos a seguir três casos de assédio e um de transfobia listados na tabela 4:

Tabela 4- Casos de violência contra a mulher ocorridos no IFS registrados na mídia

DATA DO OCORRIDO	DESCRIPTORIOS UTILIZADOS	PÁGINA E DATA DO ACESSO	PEQUENO RELATO DO OCORRIDO
18/12/2015	“Assédio IFS”	NE Notícias. MPF- SE denuncia professor do IFS por assédio sexual. Sergipe, 18 de dezembro de 2015. Disponível em: https://www.nenoticias.com.br/94007-mpf-se-denunciaprofessor-do-ifs-por-assediosexual/ .	Em novembro de 2015, o MPF denunciou professor do IFS por assédio sexual. De acordo com os depoimentos das vítimas, menores de idade, e com o testemunho de outros alunos, o professor as constrangia em sala de aula com comentários de conotação sexual. Segundo a denúncia, em pelo menos três oportunidades, entre os

		Acesso em: 08 de fev. 2023.	anos de 2010 e 2011, o professor forçou contato físico com as estudantes. Ainda de acordo com a denúncia, o docente também chegou a ameaçar o pai de uma das vítimas, que o denunciou à polícia pelas ameaças. Depoimentos indicaram contato físico forçado, constrangimento e ameaças; crimes contra menores.
15/06/2020	“Assédio a alunas IFS”	AJUNews. Professor do IFS é investigado por suposto assédio a alunas , Sergipe, 15 de jun. de 2020. Disponível em: https://ajunews.com.br/destaques/professor-do-ifs-e-investigado-por-suposto-assedio-a-alunas/ . Acesso em: 30 de jun. 2025.	O Ministério Público Federal em Sergipe (MPF-SE) instaurou um inquérito civil para investigar suposto assédio a alunas cometido por um professor do Instituto Federal de Sergipe (IFS). O procedimento foi instaurado pelo procurador da República Heitor Alves Soares. De acordo com a denúncia, o professor que ministra a disciplina de Mecânica dos Solos, no curso de Edificações, estaria cometendo o crime desde o início do ano passado (2021). Segundo o representante do órgão federal, “as informações colacionadas até o momento são suficientes à instauração de inquérito”.
18/02/2019	“Assédio IFS”	NE Notícias. Estudante denuncia assédio no IFS de Lagarto . Sergipe, 18 de fevereiro de 2019. Disponível em: https://www.nenoticias.com.br/estudante-denunciaassedio-no-ifs-de-lagarto/ . Acesso em: 30 de jun. 2025.	Um rapaz do curso de licenciatura em Física teria na última quinta-feira (14) parado a aluna no corredor e feito questionamentos em tons especulativos a respeito do tipo de roupa que ela estaria usando na escola.

29/01/2023	“violência IFS”	Instituto Federal de Sergipe. Lugar de Transfobia é na escola? Sergipe, 29 de jan. de 2023. Disponível em: https://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/10629-lugar-de-transfobia-e-na-escola . Acesso em: 30 de jun. 2025.	Serenna disse que sofreu diversos constrangimentos e que se não fosse a pandemia, quando as aulas foram de forma remota, não aguentaria concluir o curso. “Nesse último ano, que foi presencial, tive vários constrangimentos, principalmente com o uso de pronomes, por isso acabava sendo difícil solicitar ajuda, acabou que, infelizmente, peguei o costume de ser desrespeitada. Teve ainda o caso de mesmo eu requerendo o nome social, o meu e-mail acadêmico continuou registrado com meu nome ‘morto’, além disso, a lista de chamada tinha vários bugs, onde era trocado o meu nome social pelo nome civil, e imagino que esse último acontecimento foi o que mais pesou no ano letivo”, lembrou.
------------	-----------------	---	---

Fonte: Relatório de Iniciação Científica da UFS. Barroso et al. (2023).

Os casos emblemáticos ocorridos no IFS explicitam desde assédio à transfobia que ocorreram nas dependências da instituição e, principalmente, praticada por docentes. À luz da notícia veiculada pelo portal AjuNews (Ajunews, 2020), que relata a instauração de inquérito civil pelo MPF/SE para apurar denúncias de assédio sexual praticado por docente do IFS contra alunas, evidencia-se a persistência institucional da violência contra as mulheres no âmbito do Instituto. Além disso, o caso de 2015, envolvendo alunas menores, mostra como o assédio pode assumir dimensões ainda mais graves, atingindo pessoas em situação de maior vulnerabilidade. Aqui, não se trata apenas de violência de gênero, mas também de violação aos direitos da criança e do adolescente, que gozam de proteção integral prevista na Constituição de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Não se trata de eventos fortuitos, mas de um padrão que se reproduz em relações pedagógicas marcadas por assimetria de poder (docente–discente) e por insuficiências de prevenção e responsabilização. Ainda que a apuração penal e administrativa deva resguardar o devido processo e a presunção de inocência, a recorrência de denúncias sinaliza fragilidades organizacionais que exigem políticas robustas, como canais de denúncia seguros e articulados, proteção imediata às vítimas, formação continuada de servidores, protocolos claros e transparência sobre resultados de investigações e sanções.

Diante desses casos ocorridos no interior do IFS e noticiados na mídia, corrobora-se com o pensamento Queiroz e Diniz (2021, p.149), de que se faz necessário que a gestão das instituições se comprometa

Com a eliminação desse modo de violência em seu interior, pois o que observamos é uma realidade na qual as alunas vivenciam uma série de situações de assédio e constrangimento no ambiente universitário que acabam sendo naturalizadas, ou seja, tratadas como situações cotidianas, de pouca importância.

No questionário, há uma pergunta relativa à existência de um protocolo de denúncia de violência contra a mulher no IFS, as respostas obtidas trouxeram à tona contradições fundamentais as quais apontam para fragilidades estruturais na forma como a instituição lida com tais situações: de um lado, a formalidade de espaços institucionais como comissões e ouvidorias; de outro, a percepção das participantes de que esses mecanismos não garantem segurança, acolhimento institucional nem efetividade. Na figura abaixo podemos verificar esse panorama a partir das respostas das participantes *Esperança*, *Liberdade* e *Resistência* respectivamente.

Figura 1 : Protocolo de denúncia de violência contra a mulher na instituição

7- O IFS possui protocolo de denúncia de violência contra a mulher na instituição? Se sim, como funciona?

3 respostas

Se tem não sei.

Comissão sócio educativa composta por múltiplos profissionais

Tem uma ouvidoria geral, mas não considero um espaço seguro e nem de acolhimento, ocupado, desde a sua criação, por um servidor com histórico de assédio moral.

Fonte: Elaboração Própria

A análise das respostas à questão revela uma realidade marcada pela opacidade e pela descrença no funcionamento dos mecanismos existentes. Enquanto uma das respostas denota total desconhecimento sobre a existência de qualquer protocolo, outra remete a uma comissão genérica e pouco definida, e a terceira expõe uma grave contradição, posto que a ouvidoria, que deveria ser espaço de acolhimento e proteção, é percebida como insegura e até mesmo revitimizadora, pois ocupada por servidor com histórico de assédio moral. Esse conjunto de percepções não deve ser lido como meras impressões individuais, mas como expressão de um déficit institucional profundo, em que a falta de clareza procedimental, a fragmentação das instâncias de atuação e a captura de espaços de denúncia por relações de poder internas

produzem um cenário de impunidade e silenciamento. Sob essa perspectiva, o que emerge, no interior da instituição, é a ausência de garantias concretas que assegurem às mulheres um ambiente livre de violência e um canal legítimo de responsabilização dos agressores. Diante dessa conjuntura, o resultado é a subnotificação e descrédito institucional.

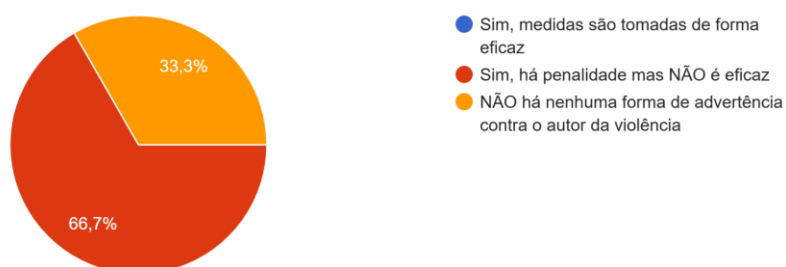
A persistência do silêncio diante da violência não se restringe ao campo individual das vítimas. Ele é, antes, expressão de uma postura institucional que muitas vezes relativiza, minimiza ou burocratiza os relatos de mulheres. Essa dinâmica reforça aquilo que Saffioti (2004, p. 45) identifica como uma engrenagem de poder que naturaliza a violência de gênero e dificulta o reconhecimento da palavra das mulheres como legítima. No espaço acadêmico, isso se materializa na ausência de protocolos claros de prevenção e acolhimento, na morosidade dos processos disciplinares e na falta de responsabilização efetiva de agressores, configurando um terreno fértil para a reprodução de desigualdades. No que tange ao IFS, essa conjuntura é contundente pois 100% das respostas coletadas por meio do questionário indicaram que não existe política institucional específica de acolhimento às vítimas de violência contra a mulher na instituição. Esse consenso não revela apenas uma carência administrativa mas um vazio institucional funcional à prevalência da regra tácita do silêncio e da individualização do conflito.

Outro dado relevante evidenciado pelas respostas é que, para as assistentes sociais, não existem no IFS mecanismos eficazes de responsabilização de agressores em casos de violência contra mulheres. Duas profissionais (66,7%) reconheceram a presença de advertências ou penalidades, mas consideraram-nas ineficazes, enquanto uma participante (33,3%) afirmou categoricamente que não há qualquer forma de advertência ou responsabilização no âmbito institucional. Esse quadro aponta para a predominância de um silenciamento institucional sustentado por procedimentos formais que pouco ou nada interferem na realidade concreta.

Gráfico 8 : Medidas de advertência ou penalidade para os autores da violência contra mulher no IFS

15- Existe alguma forma de advertência ou penalidade para os autores da violência contra mulher na instituição? Você julga que esses mecanismos são eficazes?

3 respostas



Fonte: Elaboração Própria

A ausência de medidas efetivas ou a fragilidade das existentes aprofunda o ciclo de impunidade e contribui para a manutenção de uma cultura organizacional que naturaliza e invisibiliza a violência contra as mulheres. A percepção compartilhada pelas participantes revela lacunas, uma vez que penalidades frágeis ou inexistentes cumprem, na prática, a função de preservar hierarquias estabelecidas, em especial quando os acusados ocupam cargos docentes ou de gestão. Tal constatação corrobora a análise crítica de que a violência contra as mulheres, mais do que tolerada, é institucionalmente sustentada, sendo a impunidade um dos elementos centrais que garantem sua reprodução.

3 O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Este capítulo tem como propósito aprofundar a compreensão acerca da violência contra a mulher e de suas particularidades no contexto educacional do IFS, requerendo a análise e problematização das respostas coletadas em pesquisa online pelas assistentes sociais. Primeiramente, destacando a relação entre a assistência estudantil e a prática profissional do/a assistente social, apresentada no tópico 3.1, intitulado “O Serviço Social na Assistência Estudantil do IFS”. Em seguida, dedica-se à investigação da atuação do Serviço Social diante dos casos de violência, abordada no tópico 3.2, intitulado “Ação dos/as assistentes sociais nos casos de violência”.

Embora a pesquisa tenha sido elaborada a partir de um formulário eletrônico composto por 15 questões, considerando que foram coletadas 45 respostas no total, provenientes de três assistentes sociais, optou-se por analisar apenas algumas das questões presentes no questionário aplicado, em função da adequação ao objeto de estudo. Essa escolha metodológica possibilitou uma investigação mais aprofundada e direcionada às dimensões que dialogam diretamente com os objetivos da pesquisa, assim, evitando dispersões em informações que, embora relevantes em outros contextos, não contribuem de forma significativa para a compreensão do fenômeno em análise.

3.1 O Serviço Social na Assistência Estudantil do IFS

Como apontado anteriormente, o conceito de questão social é normalmente compreendido, como a contradição social presente na relação capital versus trabalho. Essa questão manifesta-se através de várias expressões que permeiam todos os aspectos da sociabilidade humana moderna, e a educação é uma delas. Consoante Iamamoto (2001, p. 17)

A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. [...] . A questão social expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações de amplos segmentos da sociedade civil e do poder estatal.

Dentro deste contexto, a profissão do(a) assistente social surgiu, ao longo da história, como uma resposta às necessidades decorrentes da chamada questão social. Essa problemática tem suas raízes nos embates entre a classe burguesa, que concentra o controle dos meios de

produção, e a classe trabalhadora, cuja única riqueza é a própria força de trabalho. Os atritos e desigualdades produzidos nesse cenário de dominação e exploração dão origem às demandas que o Serviço Social busca enfrentar nas mais distintas áreas de exercício profissional como: a educação, saúde, assistência social, previdência social, entre outras.

O enfrentamento da questão social implica na busca pela efetivação, fortalecimento e concretização dos direitos sociais, funcionando como um meio de viabilizar a construção de uma nova forma de sociabilidade, defendida pelo código de ética dos(as) assistentes sociais. Entre os mecanismos para assegurar e acessar tais direitos, destacam-se as políticas sociais, essas integram o sistema de proteção social, configuram-se como respostas, muitas vezes, parciais e fragmentadas das complexas expressões da questão social geradas por este modelo de exploração e dominação.

De acordo com, o CFESS Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na política de educação (2012, p.16)

A educação é um complexo constitutivo da vida social, que tem uma função social importante na dinâmica da reprodução social, ou seja, nas formas de reprodução do ser social, e que numa sociedade organizada a partir da contradição básica entre aqueles que produzem a riqueza social e aqueles que exploram os seus produtores e expropriam sua produção. Este complexo assume predominantemente o caráter de assegurar a reprodução dos contextos sociais, das formas de apreensão do real, do conjunto de habilidades técnicas, das formas de produção e de socialização do conhecimento científico que reponham contínua e ampliadamente as desigualdades entre as classes fundamentais e as condições necessárias à acumulação incessante.

A atuação do(a) assistente social na educação é de caráter crucial, visto que, a partir da intervenção profissional deste é desenvolvido ações que direcionam e viabilizam o acesso e garantia do direito à educação de maneira efetiva, como também, o gozo a outros direitos constituições que são assegurados aos alunos e alunas no ambiente escolar e universitário. O seu surgimento nesta área foi a partir da década de 1930, com a criação das primeiras escolas de Serviço Social no Brasil, em 1936 a Escola de Serviço Social de São Paulo.

Em seguida, nas décadas de 1940 e 1950, consolidou-se o reconhecimento da relevância dessa profissão, culminando em sua regulamentação por meio da Lei nº 3.252, de 1957 e posteriormente sua alteração em 1993.

O exercício profissional do(a) assistente social no âmbito educacional não se limita ao atendimento do corpo discente nem às intervenções de caráter exclusivamente individual. Abrange igualmente a atuação profissional junto às famílias, aos docentes, aos demais profissionais da educação, à gestão de instituições públicas e privadas. Desta forma, trata-se de

um trabalho que envolve não apenas ações individuais, mas também iniciativas coletivas, administrativas e organizacionais, de pesquisa, articulação, formação e qualificação profissional. (CFESS, 2012, p.35).

Nos últimos anos (2000 até 2019), a presença de assistentes sociais na área da Educação tem acontecido principalmente para atender às demandas sociais e institucionais de ampliar as chances de acesso e permanência das pessoas nos diferentes níveis e modalidades de ensino. Foi a partir de conferências e debates desse espaço social pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que em meados dos anos 2000, o mesmo elaborou um parecer jurídico propondo a implementação do Serviço Social no ambiente escolar de ensino fundamental e médio. Diante de quase duas décadas de luta, a conquista desse direito veio no ano de 2019 pela promulgação da Lei nº 13.935/2019, que resguarda a atuação dos profissionais de Serviço Social e Psicologia na rede pública de educação básica no Brasil. Embora existam algumas discussões na literatura do Serviço social sobre as expressões da questão social presente nas escolas brasileiras ao longo de mais de vinte anos, esse campo profissional (educação fundamental e média) para os/as assistentes sociais ainda é considerado recente e carece de uma investigação aprofundada.

Mesmo com o avanço legal conquistado em 2019, a política nacional de educação e o Serviço Social neste ambiente, vem enfrentando muitas barreiras, visto que, as prioridades de ordem econômica frequentemente se sobrepõem às demandas sociais. O congelamento e a redução de investimentos nessas áreas contribuem para o agravamento das desigualdades sociais, comprometendo o acesso da população a direitos fundamentais, da mesma forma, afetando o investimento e a inserção de novos profissionais na educação como os assistentes sociais e psicólogos. Sem investimento não há política social, sem política não existe base material suficiente para atuação profissional.

A história do IFS é centenária, como mencionado anteriormente, tendo sua origem em 1911 com a formação da Escola de Aprendizes Artífices de Sergipe (EAA-SE), passou a ser nomeada como O Instituto Federal de Sergipe (IFS) a partir da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, nesta mesma lei no seu artigo 7, aborda os objetivos dos Institutos Federais que são:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos; II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica; III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade; IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão

de conhecimentos científicos e tecnológicos; V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e VI - ministrar em nível de educação superior: a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia; b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional; c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento; d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica (Brasil, 2008).

Porém, não foi encontrado em seus sites oficiais de comunicação ou bibliografia nos repositórios on-line registro que referencia-se a data ou ano específico do surgimento da (o) primeira(o) assistente social do IFS, a única menção foi no relatório de gestão anual de 2011, do campus Aracaju, que citar o Serviço Social como uma das várias áreas de atuação profissional na Educação Profissional e Tecnológica, como por exemplo: Pedagogos, Psicólogos, Bibliotecários, Assistentes administrativos, Técnicos de enfermagem, Enfermeiros, Médicos, Contadores; Economistas; Assistentes administrativos; Técnicos em secretariado, Professores de disciplinas básicas entre outros. O Serviço Social está presente em três principais setores na estrutura organizacional do IFS, são eles: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis; Coordenação de Apoio ao Estudante / Núcleos de Assistência Estudantil e setores específicos de projetos e programas sociais.

Conforme o site oficial do IFS, o assistente social no contexto educacional possui as seguintes atribuições privativas

1-Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação);2-Ordenar serviços e recursos sociais e programas de educação; 3-Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional: seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação, recursos humanos;4-Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;5-Participar de equipes interdisciplinares;6-Orientar e monitorar ações relacionadas ao desenvolvimento humano, economia familiar, educação, alimentação, saúde, dentre outras;7-Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis;8- Atividades de supervisão, coordenação e orientação de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade em seus aspectos sociais;9-Planejar e executar ações da política de Assistência Estudantil;10-Realizar visitas domiciliares, análise socioeconômica, parecer social, registrar ações;11- Repasses contínuos de informações (relatórios) à Coordenação de Serviço Social; Elaborar matrizes documentais para uso do Serviço Social;

A equipe multidisciplinar no IFS tem como objetivo principal promover o bem-estar biopsicossocial da comunidade acadêmica, contribuir para a permanência escolar, identificar e intervir em situações de vulnerabilidade social, além de fomentar um ambiente educacional mais inclusivo e comprometido com o desenvolvimento integral dos(as) estudantes. Assim, desenvolvendo ações como visitas in loco; emissão de pareceres especializados; elaboração de diagnósticos socioeconômicos para o Programa de Assistência e Apoio ao Estudante (PRAAE) sob responsabilidade do Serviço Social; participação em colegiados e comissões institucionais; supervisão e implementação de projetos interventivos vinculados a estágios curriculares; atendimentos individualizados; encaminhamentos a serviços ou instituições pertinentes; atividades integradas entre campi; reuniões com familiares; organização e condução de palestras; bem como o desenvolvimento de ações socioeducativas.

A Assistência Estudantil é um elemento fundamental da política educacional brasileira, principalmente no âmbito das universidades e institutos federais. Ela surge da necessidade de garantir não apenas o acesso, mas também a permanência dos estudantes no meio acadêmico, principalmente daqueles alunos(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando (PRAAE) do Instituto Federal de Sergipe forma-se como uma política institucional voltada à promoção da permanência e do êxito acadêmico dos estudantes matriculados. Esse foi criado a partir de legislações nacionais e normativas internas (como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), o Decreto nº 7.234/2010) que institui o PNAES, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e outras resoluções do IFS.

O PRAAE organiza-se em projetos, linhas de ação e serviços que buscam atender prioritariamente, discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a sua operacionalização envolve várias etapas, incluindo a inscrição on-line, entrega de documentação comprobatória e estudo socioeconômico realizado pelo Serviço Social, podendo realizar também entrevistas e visitas domiciliares para melhor compreensão da realidade do estudante.

Segundo o site oficial do IFS, o programa oferece diferentes modalidades de apoio, que abrangem necessidades diversas dos beneficiários. Entre os principais benefícios estão o Auxílio Permanência Estudantil, classificado em três faixas conforme o grau de vulnerabilidade; o Auxílio Residência, destinado a custear despesas de moradia; o Auxílio PROEJA, voltado a estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional; o Auxílio Material e Fardamento, concedido em forma de kits; e o

Serviço de Refeitório, que distribui alimentação no campus. Existe também, uma reserva de vagas para estudantes com deficiência, assegurando a equidade no acesso aos auxílios.

A concessão dos benefícios considera a disponibilidade orçamentária e segue critérios objetivos, estabelecidos em edital, o PRAAE representa um instrumento estratégico de inclusão e desenvolvimento educacional no IFS, ao oferecer suporte material e acompanhamento social, o programa contribui para redução da evasão escolar, ampliação das oportunidades de aprendizagem e tenta promover um ambiente acadêmico inclusivo, sempre levando em consideração as limitações financeiras e estruturais da instituição.

Se faz necessário destacarmos aqui um pouco da assistência estudantil no IFS visto que a Assistência Estudantil é um direito social fundamental que integra e complementa às políticas educacionais no Brasil, principalmente no ensino superior e na educação profissional e tecnológica. Ela é constituída nos Institutos Federais e universidades públicas por uma equipe multidisciplinar, porém a atuação profissional dos(as) assistentes sociais neste campo vem de longa data e concentra-se em ações que viabilizem o acesso, permanência e êxito dos alunos na educação, sempre atuando na promoção da autonomia, equidade, diversidade, cidadania e inclusão dos indivíduos inseridos neste contexto.

Em resposta ao formulário eletrônico as participantes da nossa pesquisa, quando questionadas “quais seriam as principais dificuldades que você, enquanto assistente social, encontra no enfrentamento à violência contra as mulheres no IFS?” (pergunta 11), a profissional Liberdade relatou “As atividades privativas como editais de seleção da assistência estudantil tomam bastante tempo da nossa atuação” (Liberdade, 2025).

Essa resposta, apesar de ser curta, é bastante reveladora. Ela nos traz indícios de uma possível perspectiva institucional limitadora referente a atuação do(a) assistente social no ambiente educacional, este basearia o seu exercício profissional majoritariamente nas ações e atividades relacionadas a editais com auxílios, bolsas e benefícios financeiros para os indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em detrimento de outras ações. É importante destacar que o Serviço Social no contexto educacional não está limitado apenas à atuação na Assistência Estudantil. Conforme o CFESS (2021, p.15)

[...] é preciso negar o imediatismo das instituições e diferenciar objetivos profissionais dos objetivos institucionais. O trabalho profissional deve cobrar a desburocratização do acesso e ampliar direitos, cabendo aos assistentes sociais participar efetivamente da escolha de estratégias e plataformas a serem utilizadas e construir respostas coletivas, com vistas à organização e à qualidade do serviço prestado.

Esta ótica institucional restrita e imediatista para o Serviço Social ataca diretamente a capacidade de análise crítica, que é característica inerente do materialismo histórico dialético usado pelos(as) assistentes sociais, nas expressões da questão social no capitalismo contemporâneo. Apesar do olhar institucional, muitas vezes, limitador em relação ao papel do Serviço Social e da assistência estudantil, tal perspectiva não implica em redução da carga de trabalho dos profissionais. Pelo contrário, a dinâmica de execução de projetos, gestão de benefícios e operacionalização de diversos editais configura uma atividade extensa e cansativa, que demanda planejamento, acompanhamento contínuo e articulação com múltiplos setores da instituição. Os assistentes sociais desempenham, assim, funções que vão além do atendimento individual, abrangendo a coordenação de políticas de assistência estudantil, a avaliação de demandas sociais e a implementação de programas destinados à inclusão e permanência dos estudantes. De acordo com, Yazbek (2009,apud Yazbek, 2014,p.9)

É importante lembrar que da sociedade civil partem demandas que o Estado deve atender. Ambos, sociedade civil e Estado, expressam relações sociais contraditórias e produzem instituições e políticas voltadas para o atendimento das necessidades sociais e políticas da sociedade

Como bem enfatizado pela autora Yazbek (2014), a relação entre sociedade civil e Estado é construída a partir de antagonismo e ambivalências, assim, como a primeira é base material para a segunda, ela somente terá uma perspectiva imediatista em relação às demandas sociais, reproduzindo e impondo essa visão aos profissionais que compõem uma instituição estatal. Dentro desse contexto, como as assistentes sociais do IFS podem analisar e desenvolver, de maneira mais aprofundada, ações referentes às expressões de violência contra a mulher na instituição, se são bombardeadas diariamente com demandas e atividades inerentes aos editais de auxílios estudantis.

As profissionais Esperança e Resistência seguiram uma outra linha de raciocínio quando responderam à questão 11, destacando respectivamente

“A não institucionalização da problemática, pois imagino que a instituição não tenha algo pronto sobre”. (Esperança, 2025)

“A cultura presente do machismo estrutural sendo reproduzida por servidores que deveriam proteger e respeitar a comunidade estudantil. O machismo e a misoginia reproduzida, de diferentes formas e expressões, por servidores que desrespeitam, assediam e violentam outras servidoras, de diferentes níveis e funções [...]”. (Resistência, 2025).

As duas respostas das assistentes sociais acima estão intrinsecamente conectadas, uma vez que, a problemática da não institucionalização do combate à violência contra a mulher no

IFS decorre de múltiplos fatores, entre os quais se destaca a presença de uma cultura machista e misógina. Essa cultura, embora significativa, é apenas um dos diversos desafios que permeiam a organização e a atuação de instituições públicas e privadas em nossa sociedade capitalista. Muitas vezes, essas ideologias manifestam-se na atuação dos profissionais da educação, não de maneira clara, mas sim de forma mais sutil, naturalizada e despercebida, como a ausência de uma política para combate das expressões de violências contra as mulheres no IFS. Desta forma, contribuindo para uma lógica perversa, que sustenta a desigualdade entre mulheres e homens, cuja, concretude manifesta-se por meio de altos índices de violência, da cultura do estupro, da restrição e apagamento de direitos femininos.

Consoante, CFESS caderno 06 (2019,p.9)

O machismo, apesar de aparecer em atitudes, em ações individuais, possui bases materiais e ideológicas, para perpetuar um sistema histórico, político, social e econômico de dominação: o patriarcado. Em resumo, o machismo é, essencialmente, uma expressão do patriarcado que se materializa nas relações interpessoais, para perpetuar relações de dominação e poder via inferiorização, submissão e apropriação das mulheres.

3.2 A ação dos/as assistentes sociais nos casos de violência

Como já constatado nos tópicos anteriores, há várias expressões da violência contra mulher nos campi do IFS, tais como: Violência Sexual, Violência Psicológica, Violência Física, Violência Patrimonial e Violência Moral. Agora, no presente tópico, iremos desenvolver como é realizada a atuação do(a) profissional de Serviço Social nesses casos no IFS e possíveis desafios desta temática.

A presença de uma política social ou pública em uma instituição é onde materializa-se a profissão do(a) assistente social, é por meio desta que se concretiza a intervenção profissional nas expressões da questão social, apesar de seu caráter contraditório, que ora serve aos interesses e objetivos da classe burguesa dominante, ora permite acessar os direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora. De acordo com, Nalesso e Rizzotti (2018, p.2)

processo de trabalho do assistente social se materializa no enfrentamento das expressões da questão social, por meio da política social e que, ao longo da história da profissão, o Serviço Social efetivou, em seu cotidiano profissional, diferentes políticas sociais e acumulou conhecimentos empíricos que, à luz das fundamentações teóricas, possibilitaram a construção de um arcabouço teórico-metodológico para atuação assistente social nas políticas sociais.

Assim, a importância das políticas sociais vai além da simples oferta de serviços e benefícios, elas organizam-se como a área que o Serviço Social evidencia sua significância, como também, reafirma o seu projeto ético-político, atuando no enfrentamento das desigualdades estruturais que caracterizam a realidade da nossa sociedade neoliberal.

Diante desta questão é fundamental nos questionarmos se há alguma política ou protocolo referente a VCM no IFS. Trazendo à tona novamente a questão 7 da nossa pesquisa, iniciamos esta problemática

Figura 2 : Protocolo de denúncia de violência contra a mulher na instituição

7- O IFS possui protocolo de denúncia de violência contra a mulher na instituição? Se sim, como funciona?

3 respostas

Se tem não sei.

Comissão sócio educativa composta por múltiplos profissionais

Tem uma ouvidoria geral, mas não considero um espaço seguro e nem de acolhimento, ocupado, desde a sua criação, por um servidor com histórico de assédio moral.

Fonte: Elaboração própria.

Perante a evidente divergência entre as respostas coletadas, é relevante destacar que as duas primeiras informações foram respondidas pelas assistentes sociais do mesmo campus do IFS. O que nos mostra indícios de um ruído nas informações propagadas na instituição, referente a existência de um protocolo específico para a denúncia de violência contra as mulheres. A ineficiência da disseminação de informações sobre esse mecanismo de enfrentamento a violência, afeta diretamente a atuação da assistente social, gerando uma fragmentação institucional, um baixo impacto social e uma desigualdade de acesso deste espaço pelas vítimas.

Na última resposta, diferentemente das primeiras, só identificamos como mecanismo para uma denúncia de violência contra mulher o mesmo processo padrão para qualquer forma de denúncia, ou reclamação, sendo essa a ouvidoria geral. Além de não possuir um protocolo ou prática exclusiva que ajuda na formalização da queixa, nesse campus do IFS, esse espaço que deveria ser de acolhimento e apoio é composto por um agressor.

Como observa Villela et al., (2011, p .10) “as condutas inadequadas de determinados profissionais reproduzem estereótipos e práticas discriminatórias de caráter sexista” que atravessam as relações sociais entre os gêneros e sustentam a desigualdade entre homens e mulheres. Tais posturas intensificam a sensação de fragilidade emocional vivenciada pelas mulheres em situação de agressão, estabelecendo um ciclo contínuo entre a violência interpessoal e a violência institucional, além de comprometer a função essencial dos serviços, que é a de romper com a lógica de reprodução da violência.

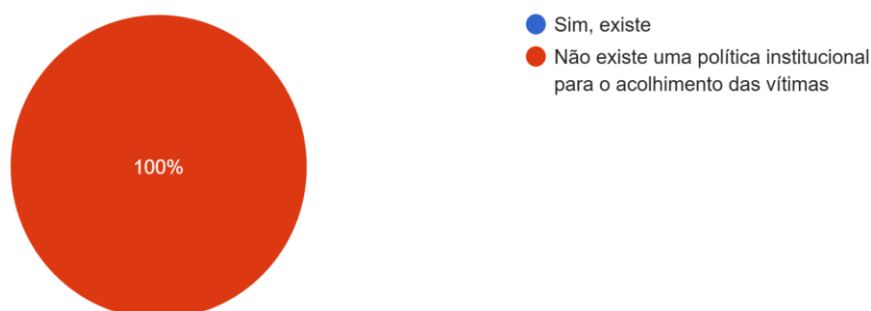
Diante do exposto, pelos relatos apresentados é necessário que o IFS enquanto instituição, desenvolva e difunda um protocolo específico de denúncia em relação aos casos de violência contra as mulheres e implemente uma comissão socioeducativa em cada campus presente em todo estado para trabalhar nesses casos.

Retomando o questionamento sobre a existência de uma política institucional que abarque as expressões de violência contra mulheres presentes no ambiente educacional, a pergunta 12 abaixo apresenta os seguintes dados:

Gráfico 9 : Presença de uma política institucional específica para o acolhimento das vítimas

12- Existe alguma política institucional específica para o acolhimento das vítimas de violência contra a mulher?

3 respostas



Fonte: Elaboração própria.

Todas as participantes relatam que não existe uma política institucional para o acolhimento das vítimas de violência no IFS. O que demonstra lacunas diante da perspectiva institucional sobre essa problemática, o IFS enquanto espaço de formação cidadã, deveria desempenhar um papel estratégico na prevenção e no enfrentamento da violência contra as mulheres

Porém, em pesquisa realizada no site oficial do IFS, entre julho e setembro de 2025, foi encontrado a criação do Núcleo de Enfrentamento à Violência e Assédio (NEVIS) do Instituto Federal de Sergipe (IFS), que visa implementar ações de ensino, pesquisa e extensão focadas na prevenção e combate à violência e ao assédio dentro e fora da instituição. Destaca-se a sua missão que inclui o desenvolvimento de programas, campanhas educativas, cursos e atividades culturais que promovam uma cultura de respeito e não violência. O NEVIS também está vinculado à Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI/PRODIN) do IFS, conforme a Portaria nº 3.339/2022.

Além, da elaboração da minuta do Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PPEAD) no Instituto Federal de Sergipe, que em decorre de um processo contínuo de adequação às normativas federais e às especificidades institucionais. Em consonância, o IFS publicou o Edital nº 03/2025, em março de 2025, referente à chamada pública para a seleção de membros do Núcleo de Enfrentamento à Violência e Assédio (NEVIS), com o objetivo de consolidar uma equipe responsável pela implementação e fortalecimento das ações de prevenção, acompanhamento e enfrentamento no âmbito institucional.

Durante a pesquisa, observou-se uma significativa dificuldade em acessar informações institucionais sobre o IFS em seu site oficial e em seus relatórios públicos. Em especial, não foi possível localizar dados precisos sobre a data de criação do Núcleo de Enfrentamento à Violência e Assédio (NEVIS) nem a data de elaboração da Minuta do Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PPEAD). Essa lacuna documental dificulta a análise histórica e o acompanhamento das ações institucionais, evidenciando a necessidade de maior transparência e organização das informações disponíveis para todos.

Identificamos que as assistentes sociais entrevistadas não possuíam conhecimento sobre os recentes mecanismos institucionais criados para o enfrentamento da violência contra a mulher no IFS. Essa ausência de familiaridade destaca uma lacuna significativa entre a criação formal desses mecanismos e a efetiva divulgação e operacionalização dessas ferramentas, levantando questões sobre a eficácia das medidas adotadas e sobre a necessidade de capacitação contínua e estratégias de comunicação mais claras dentro da instituição.

Observa-se que o IFS ainda enfrenta obstáculos para consolidar uma rede efetiva de enfrentamento e acolhimento às vítimas. É importante reconhecer, entretanto, que o primeiro passo já foi dado com a criação do Núcleo de Enfrentamento à Violência e Assédio, a elaboração da Minuta do Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação e a chamada pública para seleção de membros do referido Núcleo, em março de 2025. Apesar desses avanços institucionais, até 5 de setembro de 2025 não foram identificadas ações concretas já iniciadas ou efetivamente implementadas, o que evidencia a necessidade de maior comprometimento da instituição para transformar as medidas formais em práticas reais de prevenção, acolhimento e combate à violência.

Mas esses desafios de políticas sociais não são uma característica singular do IFS, outras instituições e campos da sociabilidade humana sofrem com a ausência de políticas ou com a focalização e seletividade dessas. Consoante Martins (2019, p.3).

[...] a partir da década de 1990, sob a premissa das políticas neoliberais que transformaram a relação dos profissionais com as políticas sociais. A partir das transformações no interior da máquina estatal, com as orientações de agências internacionais sobre as políticas sociais, tivemos a reconfiguração de um padrão de proteção social, no qual as políticas sociais, antes subscritas sob a premissa da universalização pública e pautadas no direito de cidadania, sofreram ataques e passaram a ser gestadas por uma nova lógica. A inovação ficou a cargo da substituição das políticas universalizantes por outras focalizadas em grupos vulneráveis, com alto grau de seletividade, associando a política social a uma racionalização dos gastos como nos setores lucrativos.

Referente às participantes Liberdade, Esperança e Resistência, quando indagadas na questão 13 se já sofreram alguma forma de violência contra a mulher no campus e na 14 se

sentem seguras no ambiente profissional do IFS, observou-se que no primeiro questionamento houve 100% de respostas afirmativas (SIM). Já no segundo, os resultados apontaram 33% de respostas positivas e 66% de respostas parcialmente.

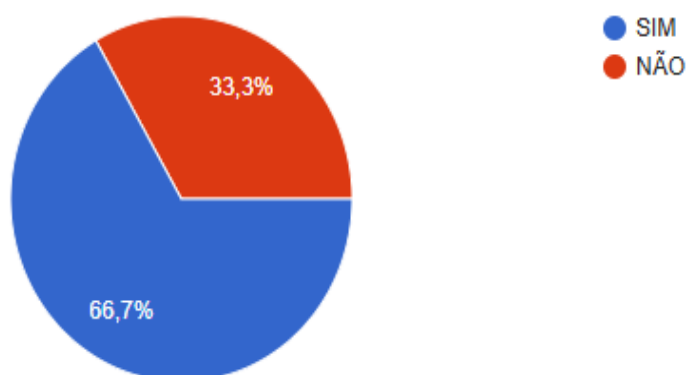
Essas respostas são mais elementos que contribuem para a afirmativa que a falta de mecanismos claros de proteção, protocolos de denúncia e ações educativas recorrentes contribuem para estudantes e profissionais fiquem mais expostos a uma posição de vulnerabilidade, comprometendo não apenas o bem-estar individual, mas também a qualidade do ambiente acadêmico e profissional.

Até o momento, observa-se um pequeno posicionamento institucional quanto à responsabilidade de denunciar, enfrentar e acolher as situações de violência contra as mulheres no âmbito do IFS. Tal contexto revela a fragilidade do compromisso da instituição com a garantia de direitos e com a criação de mecanismos efetivos de prevenção e responsabilização. A partir dessa constatação, busca-se compreender de que forma o Serviço Social atua diante dessa problemática. As questões 8 e 9 do instrumento de pesquisa, apresentadas a seguir, contribuem para essa análise:

Gráfico 10: O acompanhamento do Serviço Social em caso de violência contra a mulher

8- Em caso de violência contra a mulher na instituição, o Serviço Social faz o acompanhamento do caso?

3 respostas



Fonte: Elaboração própria.

Figura 3 : Protocolo específico do Serviço Social para seguir em casos de relato de violência

9- O Serviço Social tem algum protocolo específico para seguir em casos de relato de violência contra as mulheres na instituição? Se houver, quais procedimentos que são adotados?

3 respostas

Não
Não específico apesar de acompanhar
Costumo realizar a escuta social, o acolhimento social e passar orientações para formalizar o relato na instituição, a fim de abrir processo administrativo e sindicância para apurar a denúncia e aplicar as medidas necessárias. E também orientar sobre os serviços de atendimento, acolhimento e denúncia na rede externa.

Fonte: Elaboração própria.

Nota-se que 66,7% das assistentes sociais afirmaram que o Serviço Social realiza acompanhamento em situações de violência, enquanto 33,3% apontam que esse acompanhamento não ocorre. Levando em consideração a alta demanda atribuída aos editais de assistência estudantil para as assistentes sociais, e a quantidade desses profissionais presente em um único campus do IFS, nos traz indícios para possível justificativa de diferentes práticas profissionais.

Na questão 9, a situação se torna ainda mais evidente, embora a última resposta da assistente social destaque a realização de escuta social, acolhimento e orientações para a formalização de denúncias, não há menção à existência de um protocolo do Serviço Social específico para tais casos.

A inexistência, por muitos anos, de uma política institucional voltada ao enfrentamento da violência contra as mulheres no IFS, somada à carência de mecanismos e protocolos específicos do Serviço Social para lidar com essas situações, contribui, em certa medida, para a falta de ações de prevenção ao adoecimento físico e emocional de estudantes e profissionais, a evasão escolar e a queda no rendimento acadêmico, comprometendo, assim, o direito fundamental à educação.

Porém, o problema da violência contra a mulher nos campi do IFS não se restringe somente à ausência de uma política institucional de enfrentamento, tampouco se limita à inexistência de protocolos específicos de denúncia ou à reprodução da cultura machista, apesar da sua relevância. Essa problemática é uma questão mais ampla e estrutural, que perpassa a forma como as relações de poder, gênero e autoridade se estabelecem no ambiente acadêmico, influenciando desde as práticas cotidianas até as respostas institucionais. A violência se manifesta como reflexo de desigualdades históricas e sociais, reproduzidas no espaço educacional, e que não se resolvem apenas com a criação de normas, mas exigem mudanças

profundas na cultura institucional, nos processos formativos e na responsabilização efetiva diante das situações de assédio e discriminação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra as mulheres no âmbito acadêmico ainda demanda aprofundadas reflexões, uma vez que permanece amplamente naturalizada. Apenas recentemente as instituições de ensino superior passaram a ser problematizadas como espaços de reprodução de violências e, portanto, como *locus* legítimo de investigação acadêmica. Isso porque suas dinâmicas institucionais e hierarquias, estruturadas historicamente sob bases heteropatriarcais, racistas e capitalistas, confundem-se com o próprio modo de organização e funcionamento das instituições, o que dificulta tanto o reconhecimento das violências quanto a implementação de mudanças efetivas. A discussão sobre a violência contra as mulheres em instituições do ensino superior é um imperativo para compreender a persistência de desigualdades de gênero e orientar a formulação de políticas institucionais de prevenção e enfrentamento.

O presente trabalho buscou analisar como tais violências se manifestam no Instituto Federal de Sergipe (IFS), considerando tanto o contexto histórico das mulheres no ensino superior quanto às estratégias institucionais existentes e do papel do Serviço Social diante dessa problemática. Partindo do objetivo geral de compreender a violência contra as mulheres como expressão da questão social e sua materialização em uma instituição de ensino, foi possível constatar que o espaço acadêmico, longe de se constituir apenas como *locus* de produção de conhecimento e de emancipação, reproduz as mesmas contradições estruturais da sociedade capitalista, entrelaçadas pelo patriarcado e pelo racismo. Outrossim, nota-se que mesmo quando as mulheres se tornam maioria no ambiente educacional, sua presença continua a ser questionada e deslegitimada, revelando a continuidade de padrões discriminatórios profundamente enraizados.

Conclui-se que as instituições de ensino superior reproduzem desigualdades estruturais, reflexo da divisão sexual do trabalho que historicamente subordina mulheres em relação aos homens. Nesse cenário, as mulheres acadêmicas enfrentam o desafio de conciliar os estudos e a carreira com o trabalho doméstico e os cuidados familiares, encargos que, em geral, não recaem sobre os homens. Ademais, observa-se que sua participação se concentra em áreas consideradas “femininas”, como ciências humanas, sociais aplicadas e algumas profissões da saúde, enquanto as ciências exatas e engenharias permanecem com baixa representatividade feminina.

A partir dos resultados, evidenciou-se a inexistência de uma política institucional. A ausência de protocolos claros de acolhimento e encaminhamento revela que a instituição, ainda que formalmente comprometida com princípios de equidade e inclusão, não dispõe de práticas

efetivas para enfrentar as expressões de violência que atingem suas estudantes e servidoras. Essa ausência institucional demonstra a força de um conservadorismo que, em última instância, naturaliza a violência e relativiza seu impacto sobre as trajetórias acadêmicas e pessoais das mulheres. Diante dos dados coletados por meio das respostas das três assistentes sociais participantes, as formas mais recorrentes de violência no IFS são a sexual e a psicológica.

Ademais, verificou-se que a atuação profissional se encontra limitada por condições objetivas de trabalho e pela ausência de diretrizes institucionais consistentes. Embora haja reconhecimento da gravidade da problemática por parte das assistentes sociais, suas práticas ficam restritas a encaminhamentos pontuais, orientações individuais e esforços de sensibilização, sem que se configure um protocolo específico. Tal limitação não decorre da ausência de compromisso ético-político da categoria, mas sim da falta de respaldo institucional que assegure condições materiais e normativas para uma intervenção sistemática. Dessa forma, a atuação profissional acaba tensionada entre a urgência do acolhimento às vítimas e a insuficiência dos instrumentos institucionais disponíveis. O Serviço Social, inserido nesse contexto, é desafiado a reafirmar os princípios do seu projeto ético-político, tensionando a instituição e denunciando as contradições que atravessam a vida das mulheres.

Em síntese, o trabalho revelou que a violência contra as mulheres no IFS é uma realidade concreta e que a ausência de políticas institucionais eficazes compromete não apenas a proteção das vítimas, mas a própria legitimidade da instituição como espaço democrático de formação. Conclui-se, portanto, que o enfrentamento dessa problemática exige a implementação de políticas institucionais específicas, a criação de protocolos de prevenção e responsabilização, e a valorização do trabalho das(os) assistentes sociais, garantindo-lhes condições objetivas para uma atuação crítica e comprometida com os direitos humanos.

Assim, este estudo reafirma que a superação da violência contra as mulheres no âmbito acadêmico não será possível sem a superação das estruturas que a sustentam. É necessário reconhecer que o patriarcado, o racismo e o capitalismo, ao se entrelaçarem, produzem e legitimam práticas de violência.

O enfrentamento da violência contra as mulheres nesse *locus* demanda, portanto, não apenas a identificação das situações de opressão, mas a promoção de transformações institucionais capazes de desnaturalizar normas, práticas e hierarquias historicamente legitimadas. Este estudo, embora exploratório, pretende contribuir para o aprofundamento do debate e para a construção de um ambiente acadêmico pautado por princípios feministas, antirracistas e anticapitalistas, em que a educação seja um espaço seguro para todas as mulheres.

Por fim, considera-se fundamental que este estudo não se encerre em si mesmo, mas que se configure como ponto de partida para novas reflexões e investigações. Nesse sentido, propõe-se que futuras pesquisas ampliem o escopo da análise, explorando outras metodologias, assim como estabelecendo comparações com diferentes instituições de ensino, de modo a construir um panorama mais abrangente sobre a temática. Ressalta-se, portanto, a necessidade de dar continuidade à produção de conhecimento referente à violência contra as mulheres nesse âmbito, pois somente por meio de investigações permanentes será possível fortalecer o debate.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, T. M. ZANELLO, V. C. **Visões sobre a violência contra as mulheres nas universidades: uma introdução à problemática no Brasil e na América Latina.** In: Panoramas da violência contra mulheres nas universidades brasileiras e latino-americanas. Brasília: OAB Editora, 2022.
- AJUNews. **Professor do IFS é investigado por suposto assédio a alunas.** 15 jun. 2020. Disponível em: <https://ajunews.com.br/destaques/professor-do-ifs-e-investigado-por-suposto-assedio-a-alunas/>. Acesso em: 2 agosto. 2025.
- ANDRADE, Aldair. Oliveira., MARTINS, Ana. Claudia. Lopes., MEDEIROS, Mônica. Xavier., **Violência Estrutural de gênero no Amazonas: Análise a partir das experiências da comunidade acadêmica.** In: Violência contra as mulheres nas universidades. Manaus: EDUA/ São Paulo: Alexa Cultural, 2021.
- ANTUNES, R. Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2000.
- BRASIL. **Lei Maria da Penha:** Lei nº 11340, de 7 de agosto de 2006, que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. 34p.
- BRASIL. Presidência da República. Presidente sanciona leis que ampliam proteção e combate à violência contra a mulher. Planalto, Brasília, 04 abr. 2023. Disponível em: <http://www.gov.br> Acesso em: 11 fev. 2024.
- BARROSO, Milena. Fernandes. Violência estrutural contra mulheres em Belo Monte: o que os dados oficiais (não) revelam. Revista em Pauta. Rio de Janeiro. n. 43, v. 17, p. 140 - 154. 2019.
- BELO, Raquel Pereira. Gênero e profissão: análise das justificativas sobre as profissões socialmente adequadas para homens e mulheres. (João Pessoa, Paraíba). 2010. 160f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2010.
- COLLINS, P. H.; BILGE, S. Interseccionalidade. São Paulo: Editora Boitempo, 2021.
- CRENSHAW, K. W. Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres não brancas. Portal Geledés, 2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mapeando-as-margens-interseccionalidade-politicas-de-identidade-e-violencia-contra-mulheres-nao-brancas-de-kimberle-crenshaw%E2%80%8A-%E2%80%8Aaparte-1> . Acesso em: 10 mar. 2025
- CAMPELLO, Tereza et al. **RECONSTRUIR E TRANSFORMAR: Políticas sociais sob Bolsonaro: rumo à década de 1990.** [S. l.], 13 jan. 2021. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/observabr/2021/01/13/politicas-sociais-sob-bolsonaro-rumo-a-decada-de-1990/>. Acesso em: 11 fev. 2024.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). Atlas da violência 2023. Brasília: Ipea; FBSP, 2023. Disponível em: [Ipea - Atlas da Violencia v.2.7 - Atlas 2023: Violência contra Mulher](#) . Acesso em: 10 fev. 2024

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação. Brasília: CFESS, 2013.

FERREIRA, Soraide Isabel. O exercício profissional do/a assistente social na política de educação: desafios e possibilidades na educação profissional e tecnológica. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16., 2018, Vitória. Anais [...]. Vitória: UFES, 2018. v. 1, n. 1.

GAMA, F., BALDISSERA, M. **Violências contra Mulheres em Universidades Brasileiras: escrachos, denúncias e mediações**. In: Panoramas da violência contra mulheres nas universidades brasileiras e latino-americanas. Brasília: OAB Editora, 2022.

GUEDES, M. C. A presença feminina nos cursos universitários e nas pós-graduações: desconstruindo a ideia da universidade como espaço masculino. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.15, .117-132, 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3.^a Ed. São Paulo: Atlas, 1991.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1991.

HIRATA, H. KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. In: **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE. **Núcleo de Enfrentamento à Violência e Assédio**. Disponível em: <<http://www.ifs.edu.br/reitoria/285-hotsite-prodin/10906-nucleo-de-enfretamento-a-violencia-e-assedio.html>> . Acesso em: 11 fev. 2024

Instituto Federal de Sergipe. **Relatório Anual de Gestão- ano-base 2022** . Ouvidoria. 2023. Disponível em: http://www.ifs.edu.br/images/OUVIDORIA/RAG_2022.pdf.

INEP. **Mulheres representam 59% das matrículas na educação superior**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/institucional/mulheres-representam-59-das-matriculas-na-educacao-superior>. Acesso em 10 jun. 2025.

IFET. Institutos Federais lei 11.892, de 29/11/2008: comentários e reflexões. Brasília: IFRN, 2009.

INESC. **Orçamento para combater a violência contra a mulher em 2022 é o menor dos últimos 4 anos**. Disponível em: [Orçamento para combater a violência contra a mulher em 2022 é o menor dos últimos 4 anos - INESC](#). Acesso em: 10 fev. 2024.

IAMAMOTO, 2015, p. 160). IAMAMOTO, Marilda Vilela. A Questão Social no Capitalismo. Revista Temporalis, Brasília: ABEPSS, n.3, 2001. Disponível em:

<http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social201804131245276705850.pdf>

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2007.

LISBOA, T.; PINHEIRO, E.. A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher. Serviço Social: contribuições analíticas sobre o exercício profissional. v. 8,n. 2. Florianópolis/SC, 2005. p. 199-210. Disponível em: A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher | Semantic Scholar. Acesso em: 13 fev. 2024

LORRAN, Tácio; MARÇAL, Manuel; DUARTE, Melissa. *Assédio sexual: universidades deixam de afastar professores por “falta de pessoal”*. Metrôpoles, 29 jun. 2025. Disponível em: https://www.metropoles.com/colunas/tacio-lorran/preco-assedio-multa-universidades?utm_source=chatgpt.com acesso em: 2 agosto. 2025.

MADUREIRA, Alexandra Bittencourt; RAIMONDO, Maria Lúcia; FERRAZ, Maria Isabel Raimondo; MARCOVICZ, Gabriele de Vargas; LABRONICI, Liliana Maria; MANTOVANI, Maria de Fátima. Perfil de homens autores de violência contra mulheres presos em flagrante: contribuições para o enfrentamento do fenômeno. Escola Anna Nery - Revista de Enfermagem, v. 18, n. 4, p. 600-607, 2014.

METRÓPOLES. *Saiba perfil de professores e servidores punidos por assédio sexual em universidades e IFs*. Coluna de Tácio Lorrان. Brasília, 24 jun. 2025. Disponível em: <https://www.metropoles.com/colunas/tacio-lorran/perfil-assediadores-universidades-ifs>. Acesso em: 12 agosto. 2025.

MOTA, Ana Elizabete. **Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista**. Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais.

Minayo MC de S. Violência e educação: impactos e tendências. Revista Pedagógica. [Internet]. 2013 [acesso em 15 dez 2017]; 15(31): 249-64. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.22196/rp.v15i31.2338>.

MINAYO, Maria C. de S. **Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social**. In Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Maria C. de S Minayo (org). Petrópolis: Vozes, 1994.

MARTINS, A. P. A. BANDEIRA, L. M. DIAS, F. M. Equidade de gênero na educação superior: retratos de violências contra estudantes no contexto de políticas institucionais. In: Panoramas da violência contra mulheres nas universidades brasileiras e latino-americanas. Brasília: OAB Editora, 2022.

MARTINS, Valter. Implicações para o serviço social no contexto da reconfiguração das políticas sociais. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 18, n. 2, p. e34380-e34380, 2019.

MATIAS, Átila. Região Nordeste. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/brasil/regiao-nordeste.htm>. Acesso em: 15 jul. 2025.

NASCIMENTO, A. P. L.; SANTOS, J. S. .; CRUZ, M. H. S. ANÁLISE DO ACESSO, DA PERMANÊNCIA E DAS RELAÇÕES DE GÊNERO NO COTIDIANO ESCOLAR DO IFS. **Revista de Estudos em Educação e Diversidade - REED**, [S. l.], v. 3, n. 9, p. 1-21, 2022.

DOI: 10.22481/reed.v3i9.11392. Disponível em:

<https://periodicos2.uesb.br/index.php/reed/article/view/11392> . Acesso em: 10 fev. 2024.

NETTO, José Paulo. **Cinco Notas a Propósito da “Questão Social”**. Revista Temporalis, Brasília: ABEPSS, n.3, 2001.

NETTO, J.P. **Introdução ao Estudo do Método de Marx**. 1.^a ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. 64p.

NETTO, José Paulo. **Transformações societárias e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1996.

OLIVEIRA, Leidiane Souza; MEDEIROS, Milena Gomes. Capitalismo, patriarcado, e serviço social: reivindicações feministas na agenda profissional contemporânea. Temporalis, v. 15, n. 29, p. 265-288, 2015.

PINA, Rute; BRANDALISE, Camila. **Orçamento para combate à violência contra mulher é o menor em 4 anos**. Universa, São Paulo, 07 mar. 2022. Disponível em: Acesso em: 11 fev. 2024.

PINTO, E. J. S; CARVALHO, M. E. P.; RABAY, G. As relações de gênero nas escolhas de cursos superiores. Revista Tempos e Espaços em Educação, v. 10, n. 22, p. 47-58, mai./ago. 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.20952/revtee.v10i22.6173>. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/view/6173> . Acesso em: 10 jun. 2025

QUEIROZ, Fernanda Marques; DINIZ, Maria Ilidiana. Serviço Social, lutas feministas e violência contra a mulher. Temporalis, Brasília, ano 14, n. 28, p. 95-112, jul./dez. 2014.

SAFFIOTI, Heleieth. Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento? Crítica Marxista, São Paulo, Boitempo, v.1, n. 11, 2000, p. 71-75.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perdeu Abramo, 2004. – (Coleção Brasil Urgente)

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Violência de Gênero: Poder e Impotência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2001.

SANTOS NETO, AMÂNCIO CARDOSO DOS. Da escola de aprendizes ao instituto federal de sergipe: 1909 - 2009. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**. Natal, v. 2, n. 2, 2009.

SOUZA, Valmiene. Florindo. Farias., LIMA, Raissa. Ribeiro., SILVA, Daniele. Rodrigues., **Preconceito e discriminação contra as mulheres na universidade: Contradição e expressões**. In: Violência contra as mulheres nas universidades. Manaus: EDUA/ São Paulo: Alexa Cultural, 2021.

SILVA, Patricia Coutinho; CRUZ, Bianca Franciane. Serviço social e educação básica: um debate necessário. **Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social**, v. 1, n. 1, 2024.

SIQUEIRA SANTOS, Claitonei de; LOPES, Laylla Dayanne Dias. Pseudodemocratização: a presença da mulher discente no ensino superior brasileiro. *Revista Educação e Cultura em Debate*, v. 2, n. 2, p. 64-78, 2016. Disponível em: <https://unifan.edu.br/revistas/index.php/RevistaISE/article/view/254> . Acesso em: 13 mês jul.2025.

VALLS, Rosa et al. **¿Violencia de género también en las universidades? Investigaciones al respecto**. *Revista de Investigación Educativa*, [S.l.], v. 25, n. 1, p. 219-231, ene. 2007. Disponível em: [¿Violencia de género también en las universidades? Investigaciones al respecto | Revista de Investigación Educativa \(um.es\)](#) . Acesso em: 01 fev. 2024.

APÊNDICES

APÊNDICE A: ROTEIRO DE PERGUNTAS DO FORMULÁRIO

1- Qual campus do IFS você trabalha? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Campus Aracaju
- ☐ Campus Estância
- ☐ Campus Glória
- ☐ Campus Itabaiana
- ☐ Campus Lagarto
- ☐ Campus Poço Redondo
- ☐ Campus Propriá
- ☐ Campus São Cristóvão
- ☐ Campus Socorro
- ☐ Campus Tobias Barreto

2- Quantos(as) assistentes sociais trabalham na mesma instituição que você? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ 1
- ☐ 2
- ☐ 3
- ☐ 4 ou mais

3- Você já presenciou ou teve conhecimento de algum ato de violência contra à mulher praticada na instituição? *

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Sim
- ☐ Entre profissionais da instituição
- ☐ Entre professor da instituição com as alunas
- ☐ Entre profissionais (técnicos) da instituição com as alunas
- ☐ Entre os alunos com as alunas
- ☐ NÃO. Nunca presenciei ou tive conhecimento de algum ato.

4- Dentre as expressões de violência contra a mulher, quais delas você já presenciou ou teve conhecimento da ocorrência na instituição?

*

OBS: Pode ser escolhida mais de uma alternativa na resposta.

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Violência Física
- ☐ Violência Psicológica
- ☐ Violência Sexual
- ☐ Violência Patrimonial
- ☐ Violência Moral
- ☐ Nenhuma das anteriores

5- Qual é o perfil das estudantes vítimas de violência?

Qual é o perfil dos agressores?

6- Quantos casos de violência contra a mulher a instituição tem registrado? Quantos entre os anos de 2022 a 2024?

*

(Caso não saiba informar, escreva abaixo "não sei informar ou não se aplica ao meu campus")

7- O IFS possui protocolo de denúncia de violência contra a mulher na instituição? Se sim, como funciona?

*

8- Em caso de violência contra a mulher na instituição, o Serviço Social faz o acompanhamento do caso? *

Marcar apenas uma oval.

☐ SIM

☐ NÃO

9- O Serviço Social tem algum protocolo específico para seguir em casos de relato de violência contra as mulheres na instituição? Se houver, quais procedimentos que são adotados? *

10- O Serviço Social realiza alguma ação ou campanha de enfrentamento a violência contra as mulheres no IFS? Quais? *

11- Quais as principais dificuldades que você, enquanto assistente social, encontra no enfrentamento à violência contra as mulheres no IFS? *

12- Existe alguma política institucional específica para o acolhimento das vítimas de violência contra a mulher? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim, existe
- ☐ Não existe uma política institucional para o acolhimento das vítimas

13- Você já sofreu alguma forma de violência contra a mulher no campus? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ SIM
- ☐ Não

14- Você se sente segura no ambiente profissional do IFS? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Parcialmente

15- Existe alguma forma de advertência ou penalidade para os autores da violência contra mulher na instituição? *

Você julga que esses mecanismos são eficazes?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim, medidas são tomadas de forma eficaz
- ☐ Sim, há penalidade mas NÃO é eficaz
- ☐ NÃO há nenhuma forma de advertência contra o autor da violência

APÊNDICE B: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO E TERMO DE DEPOIMENTO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO EM AMBIENTE VIRTUAL

Você está sendo convidado(a) a participar como voluntário(a) desta pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso(TCC) em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (UFS) por ser assistente social atuante no Instituto Federal de Sergipe(IFS). Caso haja alguma palavra ou frase que o(a) senhor(a) não consiga entender, converse com os pesquisadores responsáveis pelo estudo para esclarecê-los. A proposta deste termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) é explicar tudo sobre o questionário e solicitar a sua permissão para participar do mesmo.

O objetivo desta pesquisa é identificar e analisar as expressões das violências contra as mulheres no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) em todos os seus campi, e tem como justificativa coletar dados para a construção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado **"VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO ÂMBITO ACADÊMICO"**: uma análise do Instituto Federal de Sergipe entre os anos de 2022 a 2024", escrito pelos discentes do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (UFS) Daniel Batista dos Santos e Nailma Santos da Silva. Essas informações são fundamentais para pensar o modelo de educação que tem sido aplicado no Brasil, assim como os espaços de poder que historicamente tem conformado o ambiente acadêmico, as contradições e disputas da sociedade que se replicam dentro das instituições de ensino superior.

Procedimento

Você responderá a um questionário on-line com perguntas sobre seu perfil, atuação profissional e escolhas de respostas de um questionário com a temática sobre as expressões das violências contra as mulheres no espaço acadêmico do IFS. Essas informações serão armazenadas em um banco de dados sob responsabilidade do(a) pesquisador(a) e removidos desta plataforma on-line de coleta. Como sabemos que teu tempo é precioso, ficaremos muito felizes se pudermos contar com tua contribuição nesses próximos minutos. O questionário estará aberto para respostas por seis dias corridos, começando no dia 24 de julho de 2025 até às 20h do dia 02 de agosto de 2025.

Possíveis Riscos ou Desconfortos

Durante o questionário, se houver desconforto, cansaço ou preocupação com a confidencialidade, você poderá interromper ou conversar com a(o) pesquisadora(o) a qualquer momento. A participação é voluntária e você poderá desistir de participar ou retirar seu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar e sem qualquer consequência.

Benefícios

Você terá a oportunidade de refletir criticamente sobre a temática, bem como sobre sua prática profissional. Além disso, sua participação no questionário dará visibilidade a essa problemática, fornecerá subsídio científico para debater a temática e a implementação de políticas voltadas às mulheres nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Sigilo e Privacidade

Os dados coletados serão utilizados, única e exclusivamente, para fins desta pesquisa. Por ocasião da publicação dos resultados, garantimos confidencialidade em publicações científicas. Portanto, seu nome será mantido em sigilo absoluto, assegurando assim a sua privacidade, em todas as fases da pesquisa.

É assegurada a assistência durante toda pesquisa, bem como é garantido ao/a Sr.(a), o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre a pesquisa, enfim, tudo o que o(a) Sr.(a) queira saber antes, durante e depois da sua participação.

Esclarecimento de Dúvidas

Para dúvidas ou desistência, entre em contato com os pesquisador Daniel Batista dos Santos pelo telefone (79) 9 9941-4391, e-mail danielsantosk9@academico.ufs.br ou com a pesquisadora Nailma Santos da Silva pelo telefone (75) 9 9859-3788 e/ou pelo e-mail nailma@academico.ufs.br . Ademais, a orientadora desta pesquisa, Profª. Drª Liliana Aragão de Araújo, pode ser contatada pelo e-mail: lilianaaaragao@gmail.com

2. **TERMO DE ACEITE** *

Abaixo, você encontrará duas opções: "SIM" e "NÃO".

Ao clicar em **SIM**, você concorda em participar da pesquisa e será direcionado(a) ao questionário do estudo. Caso escolha **NÃO**, sua participação será automaticamente encerrada.

Marcar apenas uma oval.

- ☐ SIM. Declaro que estou de acordo em participar voluntariamente desta pesquisa.
- ☐ NÃO

DECLARAÇÃO

Nós, Daniel Batista dos Santos e Nailma Santos da Silva, declaramos que cumprimos as exigências contidas nos itens IV.3 e IV.4, da Resolução nº 466/2012 MS, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que referem-se ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

3. **Qual seu nome completo? ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DEPOIMENTO

Eu, depois de conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos, riscos e benefícios da pesquisa, bem como de estar ciente da necessidade do uso do meu depoimento, especificados no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), AUTORIZO, através do presente termo, os pesquisadores Daniel Batista dos Santos e Nailma Santos da Silva a colher meu depoimento sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes. Os pesquisadores responsáveis comprometem-se em cumprir as Res. 466/2012 e 510/2016 CNS. Ao mesmo tempo, libero a utilização destes depoimentos para fins científicos e de estudos, em favor dos pesquisadores da pesquisa, acima especificados, obedecendo ao que está previsto nas Leis que resguardam os direitos das crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei N.º 8.069/ 1990), dos idosos (Estatuto do Idoso, Lei N.º 10.741/2003) e das pessoas com deficiência (Decreto No 3.298/1999, alterado pelo Decreto No 5.296/2004).

Declaração de autorização para uso de depoimento

O(a) Senhor(a) **AUTORIZA**, por meio do termo acima, a utilização destes depoimentos para fins científicos e de estudos, em favor dos pesquisadores acima especificados?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ SIM
- ☐ Não

BREVE CONCEITUAÇÃO

Destacamos a seguir algumas conceituações das principais expressões de violência contra às mulheres praticadas no Brasil, com o objetivo de auxiliar o(a) Sr(a) na identificação de algumas dessas formas de violências.

Violência Física: É entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal.

Exemplos: Espancamento, atirar objetos, sacudir e apertar os braços, estrangulamento ou sufocamento, lesões com objetos cortantes ou perfurantes, ferimentos causados por queimaduras ou armas de fogo e tortura.

Violência Psicológica: É considerada qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.

Exemplos: Ameaças, Constrangimento, Humilhação, Manipulação, Isolamento (proibir de estudar e viajar ou de falar com amigos e parentes), Vigilância constante, Perseguição contumaz, Insultos, Chantagem, Exploração, Limitação do direito de ir e vir, Ridicularização, Tirar a liberdade de crença, Distorcer e omitir fatos para deixar a mulher em dúvida sobre a sua memória e sanidade (gaslighting).

Violência Sexual: Trata-se de qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

Exemplos: Estupro, Obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa, Impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçar a mulher a abortar, Forçar matrimônio, gravidez ou prostituição por meio de coação, chantagem, suborno ou manipulação, Limitar ou anular o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher.

Violência Patrimonial: É entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

Exemplos: Controlar o dinheiro, Deixar de pagar pensão alimentícia, Destruição de documentos pessoais, Furto, extorsão ou dano, Estelionato, Privar de bens, valores ou recursos econômicos, Causar danos propositais a objetos da mulher ou dos quais ela goste.

Violência Moral: É considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Exemplos: Acusar a mulher de traição, Emitir juízos morais sobre a conduta, Fazer críticas mentirosas, Expor a vida íntima, Rebaixar a mulher por meio de xingamentos que incidem sobre a sua índole, Desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir.